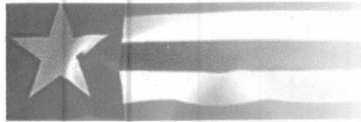




DOCUMENTOS
DA
EMPRESA

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 04.239.179/0001-95



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.239.179/0001-95 Inscrição Estadual: 12.214830-4

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JORGE NICOLAU

Número: 3 Complemento:

Bairro: PARQUE SHALON

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65073106 DDD: Telefone: 33122792

0402

Fls

Proc. Nº 001/2022

Ass

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 14/05/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

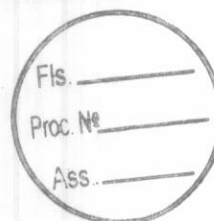
Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

0403
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[Signature]*

m

[Signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

86556006

CPF/CNPJ

04.239.179/0001-95

NÚMERO DE CONTROLE

92120222396243

RAZÃO SOCIAL

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

O. P. ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R JORGE NICOLAU Nº 03, PARQUE SHALON
65073106 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA

422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

6BB9C03F9704C658A0C2FEB853DA7BA4



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006600832021

Validade: 11/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.239.179/0001-95	Inscrição Municipal: 86556006
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JORGE NICOLAU	
Número: 03	Complemento:
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073106

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2021 às 15:21**, sob o código de autenticidade nº **48BD67A16CCA5FAC9163E1A9279D5BE6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

m

Q



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls. 0410
Proc. Nº 001/2022
Ass. [assinatura]

Nº Certidão: 008846/22

Data da

07/02/2022 16:00:26

Inscrição Estadual: 122148304

CPF/CNPJ: 04239179000195

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, 3 CEP: 65073106 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)33122792

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 16:00:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fls. 0411
Proc. Nº 001/2022
Ass. [assinatura]

Nº Certidão: 253813/21

Data da

29/12/2021 08:27:26

Inscrição Estadual: 122148304

CPF/CNPJ: 04239179000195

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, 3 CEP: 65073106 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)33122792

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

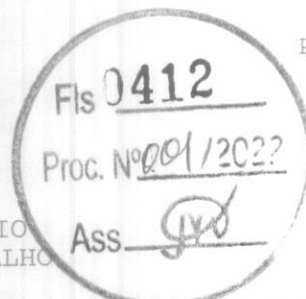
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2022 09:06:09

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Certidão nº: 667713/2022

Expedição: 11/01/2022, às 09:10:09

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.239.179/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

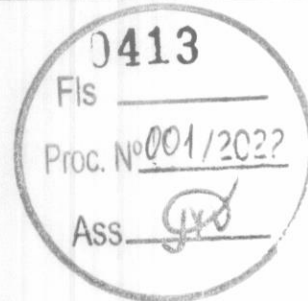
Voltar

Imprimir

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.239.179/0001-95**Razão Social:** O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** R JORGE NICOLAU 03 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

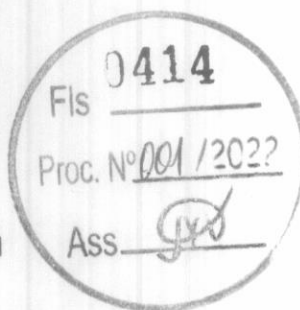
Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022 ✓**Certificação Número:** 2022020701121069867402

Informação obtida em 07/02/2022 16:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.239.179/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:17 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **BA85.7976.BA9F.81BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 0415

Proc. Nº 001/2022

Ass. JWS

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.239.179/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/01/2001

NOME EMPRESARIAL

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

O. P. ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R JORGE NICOLAU

NÚMERO

03

COMPLEMENTO

CEP

65.073-106

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE SHALON

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 3013-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 13:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.239.179/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/01/2001

NOME EMPRESARIAL
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JORGE NICOLAU

NÚMERO
03

COMPLEMENTO

CEP
65.073-106

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SHALON

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 3013-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

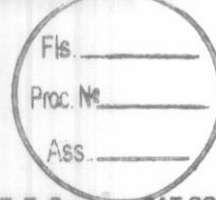
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 13:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794603/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**
Registro: **1101793660** RNP: **1101793660**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20160063968** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2016** Baixada em: **16/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0002-08**
Endereço do contratante: **RUA BARÃO DE ITAPARY** Nº: **227**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020070**
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Valor do contrato: **R\$ 446.107,61**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **215**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65021000**
Coordenadas Geográficas: **-2.501653, -44.251886**
Data de início: **26/10/2016** Conclusão efetiva: **26/01/2017**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0002-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 2000.00 quilovolt-ampère;**

Observações

CONFECÇÃO DE SUBESTAÇÃO TIPO ABRIGADA COM POTENCIA DE 2 X 1000 KVA = 2000KVA COM DISJUNTOR DE 1250AMP. IMPLANTAÇÃO DE BANCO CAPACITORES FIXOS, BARRAMENTOS, LANÇAMENTO E INTERLIGAÇÃO DE CABOS 300mm, 240mm, 185mm, 95mm, 50mm, CABO DE MEDIA TENSAO 70mm 15/25 KV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794603/2018
19/01/2018, 11:27
d7aZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7aZz

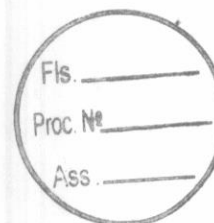
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 19/01/2018, às 16:44.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****1. IDENTIFICAÇÃO**

ESTABELECIMENTO: Hospital Universitário Da Universidade Federal Do Maranhão
LOCAL: Rua Barão De Itapary, nº 227, Centro, CEP: 65.020-070.
MUNICÍPIO: São Luís – MA.

2. SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA O HUUFMA

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: MS PINTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ. 04.239.179/0001-95
ENDEREÇO: RUA 48, Nº 18, BAIRRO AREINHA – SÃO LUIS/MA CEP: 65032-000.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 064/2016
PERÍODO: 26/10/2016 ATÉ 26/01/2017

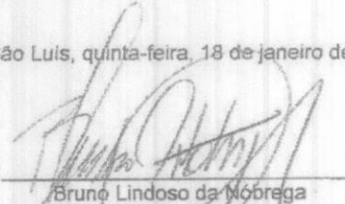
4. JUSTIFICATIVA

Pelo presente, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HUUFMA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68, atesta para os fins a que se destina, que a empresa MS PINTO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.239.179/0001-95, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico, engenheiro eletricista, o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, CREA nº 110179366-0, executou os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA O HUUFMA, conforme ART nº MA20160063968 e planilha em anexo.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

São Luís, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018


Eurico dos Santos Neto
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares


Bruno Lindoso da Móbrega
Engenheiro Eletricista
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – CEP: 65.020-070 – São Luís – Maranhão
Tel.: (0XX98) 2109 10 88 / 10 71 – CNPJ: 06.279.103/0002 - 08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794603/2018

19/01/2018, 16:44

Chave de Impressão: d7azZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL
Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fis 0419
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	AS-BUILT E APROVAÇÃO DE PROJETO DA SUBESTAÇÃO NA CEMAR	UND	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS)		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR TARTURUGA PRETA COM 1 (UMA) LÂMPADA 14W FLUORESCENTE TIPO COMPACTA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	8,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR PARALELO DE 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T CONJUGADA C/ ESPELHO 4"x2", INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEXÕES.	PÇA	2,00
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A C/ ESPELHO 4"x2", INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEXÕES.	PÇA	3,00
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PVC DE EMBUTIR 4"x2".	PÇA	5,00
2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PVC OCTAGONAL 3"	PÇA	8,00
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO 4 MÓDULOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS DE FIXAÇÃO.	PÇA	1,00
2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE PVC CORRUGADA 3/4"	M	31,50
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE	PÇA	3,00
3	SPDA E ATERRAMENTO		
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE COBRE 3/4" NORMATIZADA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEXÕES.	PÇA	28,00
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (MALHA DE TERRA).	M	96,55
3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 50MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (COBERTURA E DESCIDAS).	M	58,38
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO D=30CM EM POLIETILENO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	PÇA	4,00
3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AEREO EM ACO GALV DN 3/8", COMPRIM= 300MM C/ BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL	PÇA	6,00
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE-GUIA SIMPLES C/ ROLDANA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	6,00
3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE-GUIA REFORÇADO DE CANTO C/ ROLDANA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	4,00
3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE-GUIA COM BASE ANGULAR 90° REFORÇADO C/ ROLDANAS, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	4,00
3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO DE ATERRAMENTO COM 4 PARAFUSOS.	PÇA	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794603/2018

19/01/2018, 16:44

Chave de Impressão: d7aZz

O documento não foi registrado em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 24 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 16:44.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL

Estado

Maranhão - MA

Base SINAPI

Com Desoneração - 04/2015

BDI

28,30%

Leis Sociais

89,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fls. 420

Proc. Nº 001/2022

Ass. JYD

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1.1/2" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CONEXÕES.	PÇA	4,00
4	MONTAGEM ELETROMECÂNICA		
4.1	ENTRADA DE LINHA		
4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 35/120MM², ISOLACAO 15/25KV EM EPR, CORRENTE NOMINAL 400A - BORRACHA DE SILICONE, INCLUINDO ACESSÓRIOS E SUPORTE METÁLICO EM CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	PÇA	4,00
4.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ANTICHAMAS ISOLAMENTO EPR 8,7/15KV SEÇÃO 70MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS.	M	600,00
4.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" 1900MM, INCLUINDO PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	1,00
4.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO A ÓXIDO DE ZINCO 12KV 10KA NBI 95KV, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	3,00
4.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FÚSIVEL TIPO XS 400A BASE C 15KV COM ELO FUSÍVEL 100K, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	3,00
4.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 4" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CONEXÕES	PÇA	2,00
4.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CONEXÕES	PÇA	50,00
4.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE PVC RÍGIDO 4" RAIO LONGO	PÇA	10,00
4.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LULA DE PVC RÍGIDO 4"	PÇA	25,00
4.1.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2 AWG, INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAÇÃO RAMAL DE MÊDIA DA CEMAR).	M	3,00
4.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE COBRE NÚ 50MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAÇÃO ENTRE CHAVE FUSÍVEL, PARA-RAIOS E MUFLA DE ENTRADA)	M	3,00
4.1.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 50MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR PARA-RAIO À MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO).	M	150,00
4.2	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO		
4.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA MEDIÇÃO EM CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2"x1.1/2"x3/16" COM 1.200MM DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO.	PÇA	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, às 16:44

Chave de Impressão: d7aZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL

Estado

Maranhão - MA

Base SINAPI

Com Desoneração - 04/2015

BDI

28,30%

Leis Sociais

89,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fls. _____

Proc. Nº 001/2022

Ass. _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
4.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM², ISOLAÇÃO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE, INCLUINDO ACESSÓRIOS E SUPORTE METÁLICO EM CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	PÇA	4,00
4.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADOR DE PEDESTAL EM PORCELANA CLASSE 15KV COM PRENSA-FIO PARA VERGALHÕES DE COBRE REDONDO, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	6,00
4.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO A ÓXIDO DE ZINCO 12KV 10KA NBI 95KV, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	3,00
4.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO (3 UNIDADES) DE BUCHAS DE PASSAGEM 15KV-400A PARA USO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1600x600MM COM 3/16" DE ESPESSURA.	PÇA	1,00
4.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR TRÍFASICO, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS.	PÇA	1,00
4.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1.1/2" BARRA DE 3 METROS, INCLUINDO CURVAS, LUVAS E CONEXÕES.	PÇA	2,00
4.2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE PVC RÍGIDO 1.1/2" RAIOS LONGO	PÇA	1,00
4.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA DE PVC RÍGIDO 1.1/2"	PÇA	2,00
4.2.10	MULTIMEDIDOR DIGITAL DE GRANDEZAS ELÉTRICAS (TENSÃO, CORRENTE, POTÊNCIA, ENERGIA, FATOR DE POTÊNCIA E ETC) COM MEMÓRIA DE MASSA E SUPORTE PARA ACESSO EM REDE ATRAVÉS DE SISTEMA SUPERVISÓRIO.	PÇA	1,00
4.2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS À MALHA DE TERRA).	M	10,50
4.3	CUBÍCULO DE PROTEÇÃO		
4.3.1	INSTALAÇÃO (SEM FORNECIMENTO) DE DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO À VÁCUO 15KV-350MVA, INCLUINDO ACESSÓRIOS (TC DE PROTEÇÃO, RELÉ SECUNDÁRIO, CABOS DE CONTROLE E ETC).	PÇA	1,00
4.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FACA TRIPOLAR SECA 15KV-400A ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, INCLUINDO SUPORTE, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E ALAVANCA DE MANOBRA.	PÇA	1,00
4.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADOR DE PEDESTAL EM PORCELANA CLASSE 15KV COM PRENSA-FIO PARA VERGALHÕES DE COBRE REDONDO, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	9,00
4.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS À MALHA DE TERRA).	M	10,50
4.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPETE ISOLANTE DE BORRACHA 15KV DIMENSÕES 1000x1000x25MM	PÇA	1,00
4.4	CUBÍCULO DE TRANSFORMAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794603/2018
19/01/2018, 16:44

Chave de Impressão: d7aZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL

Estado

Maranhão - MA

Base SINAPI

Com Desoneração - 04/2015

BDI

28,30%

Leis Sociais

89,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fis. 0422

Proc. Nº 001/2022

Ass. JPD

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
4.4.1	INSTALAÇÃO (SEM FORNECIMENTO) DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 15kV 1000kVA, INCLUINDO ACESSÓRIOS, TRANSPORTE (ATÉ 10 KM) E POSICIONAMENTO DO TRANSFORMADOR NA BASE COM GUINDAUTO/GUINDASTE.	PÇA	3,00
4.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FACA TRIPOLAR SECA 15kV 400A ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, INCLUINDO SUPORTE, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E ALAVANCA DE MANOBRA.	PÇA	3,00
4.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADOR DE PEDESTAL EM PORCELANA CLASSE 15kV COM PRENSA-FIO PARA VERGALHÕES DE COBRE REDONDO, INCLUINDO SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	9,00
4.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO LEITO SUPERPESADO PARA CABOS ELÉTRICOS BARRA COM 3 METROS, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	2,00
4.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ 95MM², INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS (INTERLIGAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS À MALHA DE TERRA).	PÇA	13,50
4.4.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPETE ISOLANTE DE BORRACHA 15kV DIMENSÕES 1000x1000x25MM	PÇA	3,00
4.5	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO		
4.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO PINTADO (AZUL, VERMELHO OU BRANCO) 3/8 BARRA COM 3 METROS, INCLUINDO ACESSÓRIOS (BORNES CONCÊNTRICOS E ETC) PARA FIXAÇÃO.	PÇA	15,00
4.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL CONCÊNTRICO TIPO DERIVAÇÃO "T" PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	PÇA	12,00
4.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL CONCÊNTRICO TIPO ANGULAR "L" PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	PÇA	12,00
4.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL CONCÊNTRICO TIPO LATERAL PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	PÇA	12,00
4.6	ALIMENTADORES		
4.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ANTICHAMAS ISOLAMENTO XLPE/EPR 0,6/1kV SEÇÃO 300MM².	M	1.360,00
4.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE 300MM²	PÇA	18,00
4.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ANTICHAMAS ISOLAMENTO XLPE/EPR 0,6/1kV SEÇÃO 240MM².	M	300,00
4.6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE 240MM²	PÇA	4,00
4.6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO LEITO SUPERPESADO PARA CABOS ELÉTRICOS BARRA COM 3 METROS, INCLUINDO CURVAS, EMENDAS, DERIVAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	18,00

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794603/2018

19/01/2018, 16:44

Chave de Impressão: d7aZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 19/01/2018, às 16:44



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 2000 KVA TIPO ABRIGADA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

Planilha de Orçamentária Sintética

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL

Estado

Maranhão - MA

Base SINAPI

Com Desoneração - 04/2015

BDI

28,30%

Leis Sociais

89,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fls. _____

Proc. Nº 001/2022

Ass. *[assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
4.6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° PARA SUPORTE TIPO LEITO SUPER PESADO, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	PÇA	8,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	COMISSIONAMENTO E ENTREGA DA SUBESTAÇÃO	UND	1,00

[assinatura]
 João da Nóbrega
 Engenheiro Eletricista
 CREA 109390 MA

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794603/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794603/2018

19/01/2018, 16:44

Chave de Impressão: 47aZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 16.44



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70128 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70128 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006053414

DATA DE EMISSÃO : 25/02/2014



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Carteira : 1101793660XXXX

CPF : 11101890363

Título(s)

Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011017936605054510 Tipo da ART: Indefinido

Profissional Vinculado: 5729/D

Registrada em : 09/05/2013

Baixada em : 24/02/2014

Endereço da Obra : RODOVIA MA 225 KM 04, SANTA CRUZ, CEP : 65000 BARREIRINHAS/MA

Proprietário : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DO MA

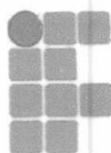
Empresa : M S PINTO ENGENHARIA LTDA

Contratante : INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTANDO DE CONSTRUCAO DE CASA DE MEDICAO COM DISJUNTOR DE 1250MVA, CONFECCAO E INSTALACAO DE SUBESTACAO ABRIGADA COM TRANSFORMADOR DE 500 KVA, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS DE AT/BT, LANÇAMENTO DE CABOS SUBTERRANEO COM BITOLAS DE 240MM; 185MM; 120MM; 70MM; 50MM; 35MM; 25MM; 10MM COM TERMINAIS DE COMPRESSAO. IMPLANTACAO DE POSTES COM 13,5 METROS DE ALTURA, COM LUMINARIAS DUPLA COM REATOR DE ALTA POTENCIA E LUMINARIAS COM INSTALCAO E ATERRAMENTOS, LANÇAMENTO DE CABOS DE 185MM EM ELETROCALHAS SUSPENSAS COM PARABOLT, IMPLANTACAO DE POSTE DT 300/11, INSTALACAO DE MUFLAS AT, CONFECCAO DE MALHA DE TERRA, INSTALACAO DE ATERRAMENTOS, CORRECAO EM INSTALACAO DE BT.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO



Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA-MA
ACEITAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO PROCESSO
701281/14 01 16

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

A - DADOS DA OBRA / SERVIÇOS

CONTRATO / CONVENIO : 001/2013 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23249.011651/2012-61

LOCAL DA OBRA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
RODOVIA MA 225 KM 04 POVOADO SANTA CRUZ - BARREIRINHAS MARANHÃO

PERIODO DE REALIZAÇÃO: 01/03/2013 a 30/06/2013

PERIODO EXECUTADO: 03 MESES - CONCLUÍDO 100%

B - DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA

CONTRATANTE É PROPRIETÁRIO ; CPF/CNPJ: 107351450011409

C - DADOS DA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MS PINTO ENGENHARIA LTDA

RUA DAS SUCUPIRAS QD. 54 Nº31 RENASCENÇA I , SÃO LUIS - MARANHÃO

CNPJ: 04.239.179/0001-95

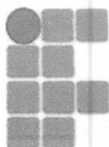
D - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

REGISTRO PROFISSIONAL: 1101793660 - CREA / MA

Afonso Celso S. Ribeiro Filho
Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 7275/D
SIAPE 1702266
IFMA



Ministério da
Educação

701251/4 01 16

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

E - ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTORQUIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MIXTA E ENTIDADE PRIVADAS; QUE A EMPRESA MS PINTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.239.179/0001-95, SEDIADA NA RUA DAS SUCUPIRAS Nº 31 QUADRA 54 BAIRRO RENASCENÇA I SÃO LUIS - MARANHÃO; FORNECEU, EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2013, PROCESSO Nº23249.011651/2012061, ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2012, COM ART Nº00011017936605054510.

● - SERVIÇOS EXECUTADOS: CONSTRUÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SUBESTAÇÃO TIPO ABRIGADA COM TRANSFORMADOR DE 500 KVA DE POTENCIA, CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS BARRA 3/8" INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AT/BT, LANÇAMENTO DE CABOS COM BITOLA DE (240, 185, 120, 70, 50, 35, 25)MM² INTERLIGAÇÃO COM TERMINAIS DE COMPRESSÃO, IMPLANATAÇÃO DE POSTE CIRCULAR 13,5 METROS, INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DUPLA E SIMPLES COM REATOR DE ALTA POTENCIA, INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS COM SUSTENTAÇÃO EM PARABOLT, IMPLANTAÇÃO DE POSTE DT 300/11, INSTALAÇÃO DE MUFLAS INTERNAS E EXTERNAS, INSTALAÇÃO DE MALHA DE TERRA, MONTAGEM DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ETC.

G - QUANTITATIVOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

● - RESPONSÁVEL TÉCNICO

I - LOCALIZAÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA

Afonso Celso S. Ribeiro Filho

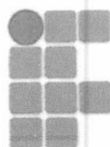
Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho

Engenheiro Eletricista

Fiscal da Obra / SIAPE : 1702286

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Engº Eletricista
CREA - 7275/D
SIAPE 1702286
IFMA

M



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da
Educação

AVISO Nº 001/2014
70/28/14 01 16

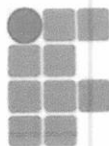
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Fls. 0427
Proc. Nº 001/2022
Ass. gxb

PLANILHA IFMA - BARREIRINHAS

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Un
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	m²	3.177,08	1,24
1.2	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	6,00	122,33
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	vb	1,00	2.887,50
1.4	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	50,00	113,74
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS			
2.0	CUSTOS INDIRETOS			
2.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	vb/mês	3,00	14.685,61
2.2	FERRAMENTAS	vb/mês	3,00	1.561,56
2.3	TRANSPORTE/EQUIPAMENTOS	vb/mês	3,00	1.903,13
2.4	EPI'S E FARDAMENTOS	vb/mês	3,00	546,88
3.0	SERVIÇOS EM TERRA			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA	m³	181,34	20,30
3.2	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO	m³	181,34	29,69
4.0	FUNDAÇÃO			
4.1	FORMA PLANA PARA BALDRAME EM CHAPA RESINADA E=10MM	m²	17,38	21,69
4.2	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO COM 30% DE PEDRA ARGAMASSADA EM VALAS DE ATÉ 80CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m³	14,73	289,29



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO

Fls. 0428

Proc. Nº 001/2022

Fls. _____

Proc. Nº _____

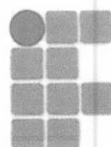
Ass. _____

Ministério da
Educação

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

5.0	SUPRAESTRUTURA			
5.1	PILAR E CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FORMA	M³	4,45	855,95
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, SOBRECARGA 200KG/M² VÃO ATÉ 3,50M/E=8CM COM LAJOTAS E CAPEAMENTO COM CONCRETO FCK=20MPA, 4CM, INTER EIXOS 38CM, COM ESCORAMENTO (REPROVEITAMENTO DE 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	27,00	55,15
6.0	ALVENARIAS/DIVISÓRIAS			
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1 CM	m²	63,00	30,65
6.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	3,90	92,93
6.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS SEM REAPROVEITAMENTO	m³	2,50	38,23
7.0	COBERTURA			
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - RAMAL DE MT			
7.1	ALÇAS, ARRUELAS, PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS			
7.1.1	Alça Preformada p/ Estai Cabo Aço 6,4mm (1/4")	pç	16,00	4,75
7.1.2	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	pç	12,00	7,38
7.1.3	Alça Preformada Dist. Cabo # 4/0 AWG/CAA	PÇ	12,00	9,38
7.1.4	Arruela Quadrada Galv; 100mm; Uso Paraf 16mm	PÇ	4,00	0,59
7.1.5	Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm	PÇ	82,00	0,59
7.1.6	Fecho em aço inox p/ fita de cintar poste	PÇ	10,00	1,63
7.1.7	Conector Ampactinho Tipo I (4AWG/25mm² x 4AWG/25mm²)	PÇ	6,00	7,21
7.1.8	Conector Ampactinho, Tipo VI (1/0 AWG x 1/0 AWG)	PÇ	9,00	7,21
7.1.9	Conector Ampact; 4/0-4/0 AWG	pç	6,00	8,13
7.1.10	Parafuso Máquina Galv; 16x200mm	pç	8,00	6,88
7.1.11	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	pç	4,00	6,88



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls. 0429
Proc. Nº 001/2022
Ass. JYS

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da
Educação

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

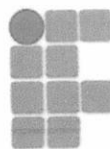
701281/14 01 16

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

7.1.12	Parafuso Máquina Galv; 16x400mm	pç	9,00	10,25
7.1.13	Parafuso Olhal Galv; 16x250mm	pç	2,00	17,50
7.1.14	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm c/ 300mm Rosca	pç	13,00	18,13
7.1.15	Porca Galvanizada Quadrada 16mm	pç	20,00	2,19
7.1.16	Porca Olhal p/Parafuso 16mm	pç	9,00	8,75
7.1.17	Pino Reto Rosca D-35 x 203mm AC e 16 x 140mm AB/34,5KV	pç	11,00	15,00
7.1.18	Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB	pç	24,00	11,25
7.1.19	Cabo de Cobre nu 50 mm ²	m	4,00	15,00
7.1.20	Placa de concreto 400x400x100 mm	pç	4,00	27,50
7.1.21	Bloco de Concreto 1000x200x200 mm	pç	3,00	27,50
7.2	POSTES, CRUZETAS, ISOLADORES E SUPORTES			
7.2.1	Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1.900mm	pç	12,00	88,75
7.2.2	Gancho de Suspensão Olhal 5000daN	pç	24,00	9,55
7.2.3	Isolador Disco Porcelana; 165mm	pç	72,00	55,13
7.2.4	Isolador Pino tipo Pilar; Porcelana; 720mm; 34,5 KV	pç	15,00	43,75
7.2.5	Isolador Castanha, 90 x 85 x 20 mm	pç	4,00	2,25
7.2.6	Suporte de Topo p/ Isolador pilar 34,5KV;	pç	2,00	21,13
7.2.7	Poste de Concreto DT; 300/11 com passagem interna p/ aterramento	pç	1,00	406,25
7.2.8	Poste de Concreto DT; 300/12 com passagem interna p/ aterramento	pç	2,00	593,75
7.3	CABOS, ELETRODUTOS, CURVAS E ACESSÓRIOS			
7.3.1	cabo de alumínio 1/0 AWG CA	Kg	19,00	20,38
7.3.2	Fita de aço Inox p/ cintar poste 0,8x19 mm (Rolo de 30m)	pç	1,00	40,13
7.3.3	Chapa de Aço p/Estai; Furo 18mm; Rasgo 18x26mm/45°	pç	4,00	9,31

m

U



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO

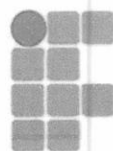
Fls. 0430
Proc. Nº 001/2012
Ass. _____
Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ministério da
Educação

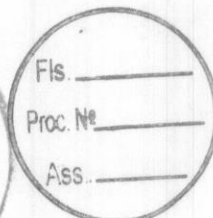
70128114 DL 16
Jorge Almir Peres M. Rejo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

7.3.4	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 4", 90°	pç	3,00	84,13
7.3.5	Eletroduto Aço Galvanizado 4" X 3.000 mm	m	5,00	169,88
7.3.6	Fio Alumínio Nú p/Amarração; 6 AWG	Kg	1,00	23,13
7.4	CHAVES FUSÍVEIS, PÁRA-RAIOS, ELOS, ETC			
7.4.1	Chave Fusível Distr. Base C; 34,5 KV; 300 A; Ruptura 10KA	pç	6,00	181,25
7.4.2	Elo Fusível Distribuição; 12K	pç	6,00	5,38
7.4.3	Pára-Raios Óxido Zinco Polimérico 27KV/5KA c/Desl.Automático	pç	3,00	220,00
7.4.4	Mufla Terminal Uso externo Para Cabo 50mm² XLPE 20/35 kV	pç	4,00	281,25
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CABINE DE MEDIÇÃO			
8.1	ABRAÇADEIRAS, BORNES, ELETRODUTOS, TERMINAIS; SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS			
8.1.1	Abraçadeiras Tipo D em aço galvanizado p/ eletroduto de 3/4", com bucha e parafuso	pç	12,00	2,31
8.1.2	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo Derivação T	pç	3,00	27,50
8.1.3	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo Terminal	pç	15,00	12,75
8.1.4	Bucha de Passagem Uso Interno 36,2Kv	pç	3,00	343,75
8.1.5	Cadeado LT E-30MM Pado ou similar	pç	5,00	16,63
8.1.6	Chapa de aço Galvanizado p/ bucha de passagem- 36 kV	pç	1,00	253,75
8.1.7	Conector Parafuso Fendido 8-50mm²; Tipo KSU-23	PÇ	30,00	4,14
8.1.8	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 1/2" X 3.000 mm 90°	pç	2,00	7,50
8.1.9	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 3/4" X 3.000 mm 90°	pç	3,00	7,50
8.1.10	Eletroduto PVC Rígido; 1/2"x3metros	m	2,00	3,74
8.1.11	Eletroduto Aço Galvanizado 1/2" X 3.000 mm	m	2,00	41,25
8.1.12	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4" X 3.000 mm	m	3,00	49,88
8.1.13	Extintor CO2 - 6Kg, com placa de sinalização e suporte de fixação	pç	2,00	512,50



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO

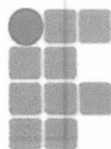


Ministério da
Educação

701781/14 01 16
Jorge Almyr Pires M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

8.1.14	Luva Eletroduto PVC Rígido; 4" com rosca interna	pç	1,00	16,25
8.1.15	Pasta de Silicone Tipo Megasil	pç	2,00	19,75
8.1.16	Placa de Advertência nas dimensões de 0,40x0,35cm	pç	2,00	18,13
8.1.17	Punho de manobra p/ chave seccionadora tripolar, c/ trava modelo GV-A03E	pç	1,00	425,00
8.1.18	Suporte em cantoneira aço galv. 1 1/2"x 1 1/2"x3/16" c/ 1,2m p/ 03 isol. pedestal	pç	2,00	150,00
8.1.19	Tapete de Borracha Isolante 500 x 500 x 25mm	pç	2,00	331,25
8.1.21	Terminal de Compressão para cabo 35-50mm ²	pç	37,00	6,13
8.1.22	Suporte para Pára-raios e Muflas 36,2 kV	pç	2,00	93,75
8.2	CABOS, FITAS, FIOS, ETC			
8.2.1	Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 50mm ²	Kg	50,00	35,63
8.2.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm ² - Condutor Fase (Cor Vermelha)	m	10,00	2,44
8.2.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm ² - Condutor Neutro (Cor Azul Claro)	m	10,00	2,44
8.2.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm ² - Condutor Retorno (Cor Preta)	m	10,00	2,44
8.2.5	Cabo de Cobre Isolado; 50 mm ² , 20/35kV; Isolação em XLPE	m	80,00	101,25
8.2.6	Fio Elétrico de cobre 2,5 mm ² , 750 V	m	30,00	25,13
8.2.7	Fita Isolante p/ Alta tensão 19 x10m	m	1,00	4,56
8.2.8	Fita Isol. Preta comum	m	1,00	4,38
8.3	QUADROS, DISJUNTORES, CAIXAS DE PASSAGEM, ETC			
8.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM (80X80XVAR.) MM, EM BLOCO ESTRUTURAL ARGAMASSADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO	pç	2,00	215,79
8.3.2	Caixa de Passagem tipo C condutele 1/2" - Espelho Inteiro - aço galv.	pç	6,00	9,38
8.3.3	Caixa de Passagem tipo T condutele 1/2" - aço galv.	pç	1,00	9,13
8.3.4	Caixa de Passagem tipo LL condutele 1/2" - aço galv.	pç	1,00	11,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls. 0432

Proc. Nº 001/2022

Ass. J.S.D.

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Ministério da
Educação

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

8.3.5	Caixa p/ Medição Primária Indireta - Padrão CEMAR	pç	1,00	556,25
8.3.6	Quadro de distribuição metálico s/ barramento de sobrepor, cap4disj	pç	1,00	18,13
8.3.7	Caixa de Inspeção em PVC 300 x 300mm, com tampa em aço galvanizado a fogo	pç	8,00	118,75
8.3.8	Cavalete para instalação de TC e TP - Padrão CEMAR	pç	1,00	418,75
8.3.9	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mmc/ Conector	pç	19,00	27,63
8.3.10	Vergalhão de Cobre 3/8", barra redonda	pç	17,00	56,88
8.3.11	Disjuntor de MT a vacuo c/ relé de sobrecorrente 50/51 - 36,2kV/1250A/650MVA (c/ TC e TP)	pç	1,00	31.812,50
8.3.12	Disjuntor Termomagnético Monofásico 220V , 10A	pç	2,00	7,50
8.3.13	Disjuntor Termomagnético Monofásico 220V , 15A	pç	1,00	7,50
8.4	CHAVES, INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS, ETC			
8.4.1	Chave Seccionadora tripolar s/ carga 38KV, corrente nom. 400A, NBI 150kV c/ comando	pç	1,00	1.687,50
8.4.2	Isolador Pedestal 36,2kV	pç	12,00	65,00
8.4.3	Interruptor de 01 seção, 10 a 250 V (c/ caixa tipo condutele - 3/4" aço galv.)	pç	1,00	16,31
8.4.4	Lampada fluorescente compacta "PL" integrada 26W / 220V	pç	2,00	15,69
8.4.5	Luminária a prova de gases, vapores e pó p/ lâmpada fluorescente compacta PL 26W	pç	2,00	73,00
8.4.6	Luminária fechada para lâmpada de emergência	PÇ	1,00	53,13
8.4.7	Tomada Monofásica 220V (completa c/ caixa tipo condutele - 3/4" aço galv.), 2P+T	PÇ	1,00	20,63
8.4.8	Mufla Terminal Uso Interno Para Cabo 50mm² XLPE 20/35 kV	PÇ	8,00	431,25
8.5	GRADES E PORTÕES			
8.5.1	Grade de proteção de 1,68(L)x3,00(A)m c/ armação de cantoneira e tela de arame galv. Nº 12BWG, malha 20mm, c/portão, dispositivo p/ lacrar - Instalação c/ dobradiça	m²	5,04	168,75
8.5.2	Grade de proteção de 2,45(L)x2,00(A)m, c/ armação de cantoneira e tela de arame galv. Nº 12BWG, malha 20mm, c/portão, dispositivo p/ lacrar - Instalação c/ dobradiça	m²	4,90	168,75

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

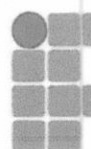


Ministério da
Educação

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

8.5.3	Grade de proteção de 1,30(L)x3,00(A)m, c/ armação de cantoneira e tela de arame galv. N° 12BWG, malha20mm, c/portão, dispositivo p/ lacrar – Instalação c/ dobradiça	m²	3,90	168,75
8.5.4	Grade de ventilação com tela de arame de aço galv. 12 BWG, malha 20mm, para as janelas de ventilação. dimensões 1,00(L)x0,50(A)m	m²	2,00	168,75
8.5.5	Portão de 1,20x2,10m c/ 02 folhas corta- fogo de 0,60x2,10m cada , em chapa metálica de aço galv. c/ abertura p/ fora e sistema de abertura anti-pânico	m²	1,26	2.504,46
8.5.6	Portão de 0,70(L)x2,10(A)m em chapa metálica de aço galv. c/ abertura p/ fora e sistema de abertura anti-pânico	m²	1,47	171,88
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SUBESTAÇÃO			
9.1	ABRAÇADEIRAS, BORNES, ELETRODUTOS, TERMINAIS, SUPORTES, ETC			
9.1.1	Abraçadeiras Tipo D em aço galvanizado p/ eletroduto de 3/4", com bucha e parafuso	pç	14,00	2,31
9.1.2	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo Terminal Central	pç	6,00	37,44
9.1.3	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo União Angular	pç	9,00	37,44
9.1.4	Borne Concêntrico para Vergalhão de Cobre ø 3/8" - Tipo União Simples	pç	3,00	37,44
9.1.5	Cadeado LT E-30MM Pado ou similar	pç	1,00	14,38
9.1.6	Conector Parafuso Fendido 8-50mm²; Tipo KSU-23	pç	17,00	5,13
9.1.7	Pasta de Silicone Tipo Megasil	pç	2,00	20,63
9.1.8	Placa de Advertência nas dimensões de 0,40x0,35cm	pç	2,00	18,19
9.1.9	Tapete de Borracha Isolante 1.000 x 1.000 x 25mm	pç	1,00	278,13
9.1.10	Terminal de Compressão para Cabo de Cobre Isolado; 50 mm²	pç	3,00	7,81
9.1.11	Terminal a compressão para cabo de cobre de 240mm²	pç	6,00	13,75
9.1.12	Terminal a compressão para cabo de cobre de 185mm²	pç	20,00	8,88
9.1.13	Terminal a compressão para cabo de cobre de 150mm²	pç	2,00	8,83
9.1.14	Terminal a compressão para cabo de cobre de 120mm²	pç	2,00	7,81
9.1.15	Terminal a compressão para cabo de cobre de 50mm²	pç	18,00	5,31



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0434

Fls. _____

Proc. Nº 001/2022

Ass. _____

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Ministério da
Educação

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

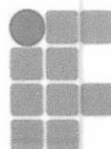
70/28/14 01 16

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZ

9.1.16	Terminal a compressão para cabo de cobre de 25mm ²	pç	8,00	3,69
9.1.17	Terminal a compressão para cabo de cobre de 16mm ²	pç	8,00	3,56
9.1.18	Terminal a compressão para cabo de cobre de 10mm ²	pç	4,00	3,44
9.1.19	Terminal a compressão para cabo de cobre de 6mm ²	pç	4,00	3,44
9.1.20	Suporte para Pára-raios e Muflas 36Kv	pç	1,00	95,00
9.1.21	Suporte para 03 isoladores pedestais 36kV em cantoneira de aço galvanizado 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16" com 1.200 mm de comprimento	pç	2,00	148,75
9.2	CABOS, HASTES E VERGALHÕES			
9.2.1	Cabo de Cobre Nu Têmpera Meio-Dura; 10mm ²	Kg	5,00	44,38
9.2.2	Cabo de Cobre Nu Têmpera Meio-Dura; 50mm ²	Kg	36,00	35,00
9.2.3	Fita de aço Inox p/ cintar poste 0,8x19 mm (Rolo de 30m)	pç	1,00	29,88
9.2.4	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 240 mm ²	m	300,30	63,75
9.2.5	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 185 mm ²	m	907,90	45,63
9.2.6	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 120 mm ²	m	100,10	48,13
9.2.7	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 95 mm ²	m	302,63	23,13
9.2.8	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 25 mm ²	m	602,80	11,38
9.2.9	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 16 mm ²	m	704,00	8,75
9.2.10	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 10 mm ²	m	250,80	5,63
9.2.11	Cabo de cobre isolado XLPE 0,6/1kV - 6 mm ²	m	4,00	4,06
9.2.12	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm ² - Condutor Fase (Cor Vermelha)	m	11,00	2,44
9.2.13	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm ² - Condutor Neutro (Cor Azul Claro)	m	11,00	2,44
9.2.14	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm ² - Condutor Retorno (Cor Preta)	m	14,00	2,44
9.2.15	Cabo de Cobre Isolado; 50 mm ² , 20/35kV; Isolação em XLPE	m	323,40	56,88



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Fls. 0435

Proc. Nº 001/2022

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Ministério da
Educação

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA-MA
INTERPRETANDO O PRESENTE
PROJETO COMO PROJETO
DE OBRAS DE REFORMA

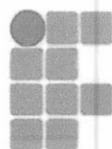
70/281/14.01

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

9.2.16	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mmc/ Conector	pç	15,00	27,50
9.2.17	Vergalhão de cobre, 3/8", barra redonda	Kg	9,00	56,88
9.3	CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES, LUMINÁRIAS, ETC			
9.3.1	Caixa de Passagem tipo C condutele em aço galvanizado ; 3/4"	pç	1,00	9,00
9.3.2	Caixa de Passagem tipo T condutele em aço galvanizado; 3/4"	pç	1,00	8,63
9.3.3	Caixa de Passagem tipo E condutele em aço galvanizado; 3/4" com interruptor	pç	1,00	14,00
9.3.4	Caixa de Passagem tipo E condutele em aço galvanizado; 3/4"; com tomada 2P+T novo padrão	pç	1,00	20,63
9.3.5	Caixa de Passagem tipo LL condutele em aço galvanizado; 3/4"	pç	1,00	12,25
9.3.6	Caixa de Passagem tipo LR condutele em aço galvanizado; 3/4"	pç	2,00	9,38
9.3.7	Caixa p/ Medição Primária Indireta - Padrão CEMAR	pç	1,00	537,50
9.3.8	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA FIAÇÃO E CABOS (40X40X40)CM EM ALVENARIA PAREDES REVESTIDO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO/AREIA) FUNDO REVESTIDO CEM CONCRETO ARMADO	pç	19,00	43,76
9.3.9	Caixa de inspeção em PVC 300 X 300 mm com tampa em aço galvanizado a fogo	pç	5,00	143,75
9.3.10	Lampada fluorescente compacta "PL" integrada 26W / 220V	pç	2,00	16,00
9.3.11	Luminária fechada para lâmpada de emergência	pç	1,00	56,88
9.3.12	Luminária fechada para lâmpada fluorescente compacta "PL", à prova de gases, vapores e pó	pç	2,00	68,75
9.4	CHAVES, DISJUNTORES, MUFLAS, QUADROS, ETC			
9.4.1	Chave seccionadora tripolar, 36 kV - 400A abertura sem carga, com base de fusíveis	pç	1,00	2.275,00
9.4.2	Comando de Chave Seccionadora com alavanca	pç	1,00	425,00
9.4.3	Disjuntor Termomagnético Monofásico 220V , 10A	pç	2,00	7,50
9.4.4	Disjuntor Termomagnético Monofásico 220V , 15A	pç	3,00	7,50
9.4.5	Disjuntor Termomagnético Trifásico 380V , 800A	pç	1,00	3.743,75



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls. 0436

Fls.

Proc. Nº 001/2022

ASS. [assinatura]

Fls.

Proc. Nº

Ass.

Ministério da
Educação

CREA-MA
INTEGRANDO O PRESENTE
PROJETO COMO PARTE

70128/14 01 16

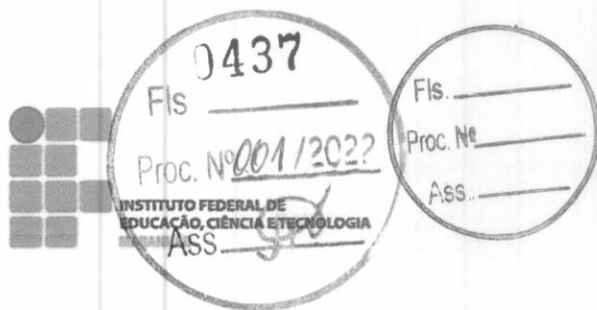
GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Jorge Almy Peres M. R. R.
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

9.4.6	Disjuntor Termomagnético Trifásico 380V , 400A	pç	1,00	1.062,50
9.4.7	Disjuntor Termomagnético Trifásico 380V , 250A	pç	1,00	812,50
9.4.8	Disjuntor Termomagnético Trifásico 380V , 50A	pç	1,00	48,88
9.4.9	Disjuntor Termomagnético Trifásico 380V , 30A	pç	1,00	48,88
9.4.10	Quadro de distribuição metálico de sobrepor com barramento trifásico, cap 24 disj	pç	1,00	193,75
9.4.11	Quadro de distribuição metálico s/ barramento de sobrepor, cap 4 disj	pç	1,00	18,75
9.4.12	Mufla Terminal Uso Interno Para Cabo 50mm² XLPE 20/35 kV	pç	4,00	425,00
9.5	ELETRODUTOS, ISOLADORES, LUVAS, ETC			
9.5.1	Curva Eletroduto Aço Galvanizado, 4", 90°	pç	4,00	76,25
9.5.2	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4" X 3.000 mm	m	6,00	48,75
9.5.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável; 3" x 3 metros	m	167,00	37,44
9.5.4	Eletroduto PVC Rígido; 4"x3 metros	m	35,00	43,75
9.5.5	Eletroduto Aço Galvanizado 4" X 3.000 mm	m	5,00	168,75
9.5.6	Isolador Pedestal com prensa fios para vergalhões de cobre redondo 3/8"	pç	6,00	56,25
9.5.7	Luva Eletroduto PVC Rígido; 4" com rosca interna	pç	30,00	37,44
9.6	GRADES E PORTÕES			
9.6.1	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 18BWG, 1,0m X 0,5m, com malha de 13mm, para os elementos vazados (cobogós).	m²	3,50	175,00
9.6.2	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 18BWG, 0,8m X 0,5m, com malha de 13mm, para o elemento vazado (cobogó).	m²	0,40	175,00
9.6.3	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 12BWG, 2,00m X 1,00 m, com malha de 20mm, para as baias internas.	m²	2,00	175,00
9.6.4	Grade de proteção removível com armação de cantoneira e tela de arame galvanizado Nº 12BWG, 2,00m X 2,10 m, com malha de 20mm, para as baias internas.	m²	4,20	175,00
9.6.5	Portão de 1,40x2,10m c/ 02 folhas corta-fogo de 0,70x2,10m cada, em chapa metálica de aço galv. c/ abertura p/ fora e sistema de abertura anti-pânico	m²	1,47	93,75



Ministério da
Educação

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

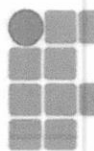
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

9.7	TRANSFORMADOR			
9.7.1	TrafoDistTrif; 34500/380-220V; 500 KVA; TAPS 34.5/33.0/31.5KV	pç	1,00	29.187,50
10.0	ILUMINAÇÃO EXTERNA			
10.1	Arandela Tartaruga, Lisa, Vidro Text., componentes inoxidáveis, p/ 2 Lâmpadas PL até 28w	pç	4,00	85,63
10.2	Braçadeira com bucha e parafuso	pç	15,00	2,44
10.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 2,5 mm2	m	544,50	3,63
10.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 4 mm2	m	917,70	4,44
10.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 6 mm2	m	420,30	5,25
10.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v - 16 mm2	m	732,60	10,94
10.7	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA FIAÇÃO E CABOS (40X40X40)CM EM ALVENARIA PAREDES REVESTIDO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO/AREIA) FUNDO REVESTIDO CEM CONCRETO ARMADO	pç	13,00	43,76
10.8	Disjuntor Termomagnético Monofásico 220V , 15A	pç	2,00	7,50
10.9	Disjuntor Termomagnético Monofásico 220V , 20A	pç	2,00	7,50
10.10	Disjuntor Termomagnético Tripolar 380V , 30A	pç	1,00	8,75
10.11	Eletroduto PVC Flexível; 3/4"x3metros	m	11,00	2,50
10.12	Eletroduto PVC Rígido Soldável; 3/4"x3metros	m	7,00	2,75
10.13	Eletroduto PVC Rígido; 1"x3metros	m	174,00	3,56
10.14	Ignitor p/ lampada vapor de sodio / vapor metalico ate 400w	pç	20,00	33,13
10.15	Lampada fluorescente compacta integrada 26W / 220V	pç	8,00	15,63
10.16	Lâmpada vapor metálico 400w	pç	20,00	99,94
10.17	Luminária fechada com grau de proteção IP-65, vapor metálico 400W, ref. Phoenix, tecnowatt ou similar	pç	20,00	368,75
10.18	Poste de concreto circular, 200kg, h=13,5m	pç	11,00	767,50

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da
Educação

Jorge Almeida Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

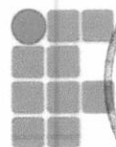
CREA-MA
ANEXO 02 O PRESENT
70128/14 01 16

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

10.19	Quadro de distribuição metálico de embutir com barramento trifásico, cap 10 disj	pç	1,00	126,25
10.20	Reator para lâmpada vapor metálico 400w	pç	20,00	99,94
10.21	Suporte duplo p/ inst. e fixação de luminárias em topo de poste d=60 e comp.180mm	pç	9,00	24,94
10.22	Suporte simples p/ inst. e fixação de luminárias em topo de poste d=60 e comp.180mm	pç	2,00	22,19
11.0	REVESTIMENTO			
11.1	CHAPISCO EM PAREDE TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	140,00	4,63
11.2	CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	27,00	7,81
11.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA)	m²	167,00	18,13
12.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	64,75	38,25
13.0	PAVIMENTAÇÃO			
13.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	42,00	19,06
13.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CMPREPARO MANUAL	m²	42,00	9,88
13.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCA 46X46CM PARA PISO, COM ARGAMASSA COLANTE INCLUINDO REJUNTE COM CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDA PARA CERÂMICA	m²	42,00	26,59
13.4	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET	m²	230,00	4,45
13.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOKRET REAPROVEITADO	m²	230,00	4,26
14.0	PINTURA			
14.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	m²	280,00	2,36
14.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS UMA DEMÃO - PAREDE	m²	140,00	3,23
14.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES EXTERNOS UMA DEMÃO	m²	140,00	3,23
14.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMÃO - TETO	m²	38,50	3,70

m

U

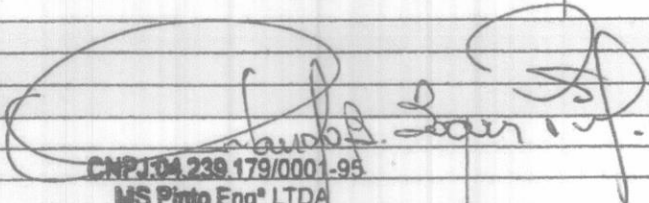


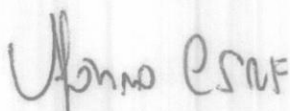
Ministério da
Educação

Jorge Almyr Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

7022866 01 16

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

14.5	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - BRANCO NEVE	m ²	140,00	9,01
14.6	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES EXTERNOS, DUAS DEMÃOS - BRANCO NEVE	m ²	140,00	9,01
14.7	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - TETO	m ²	38,50	7,18
15.0	LIMPEZA			
15.1	LIMPEZA FINAL	m ²	3.177,08	0,20
				
CNPJ 04.239.179/0001-95				
MS Pinto Engª LTDA				
Orlando B. Soares Pinto				
Sócio Proprietário				



Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho

Fiscal da Obra / SIAPE : 1702286

Afonso Celso Sampaio Ribeiro Filho
Engº Eletricista
CREA - 7275/D
SIAPE 1702286
IFMA

SÃO LUÍS - MA 29 DE JANEIRO DE 2013

m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

795135/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**
Registro: **7852/D** RNP: **1100508260**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160064987** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2016** Baixada em: **26/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0002-08**
Endereço do Contratante: **RUA BARÃO DE ITAPARY** Nº: **227**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020070**
Contrato: **064/2016** Celebrado em: **30/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 446.107,61** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **215**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65021000**
Coordenadas Geográficas: **-2.501653, -44.251886**
Data de início: **26/10/2016** Conclusão efetiva: **26/01/2017**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0002-08**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 44.18 metro quadrado;**

_____**Observações**_____
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS: SUBESTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFMA

_____**Informações Complementares**_____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795135/2018
23/03/2018, 09:35

3bzBC deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://creama.sitac.com.br/publico/> com a chave: 3bzBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA-

MA

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Agência do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.



Fls. 0441

Proc. Nº 001/2022

Ass. *[assinatura]*Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

ESTABELECIMENTO: Hospital Universitário Da Universidade Federal Do Maranhão
LOCAL: Rua Silva Jardim, nº 215, Centro, CEP: 65.021-000
MUNICÍPIO: São Luís - MA.

2. SERVIÇO

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS: SUBESTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFMA.

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: MS PINTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.239.179/0001-95
ENDEREÇO: RUA 48, Nº 18, BAIRRO AREINHA - SÃO LUIS/MACEP: 65032-000.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 064/2016
PERÍODO: 26/10/2016 ATÉ 27/11/2017

4. JUSTIFICATIVA

Pelo presente, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- HUUFMA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68, atesta para os fins a que se destina, que a empresa MS PINTO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.239.179/0001-95, inscrita no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico, engenheiro civil, o Sr. Henrique Melo Sousa Barroso, CREA nº 110050826-0, executou os serviços de ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS: SUBESTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFMA, conforme ART no MA20160064987 e planilha em anexo.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

São Luís, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

[assinatura]
Gen. Administrativo
HUUFMA/MS-EBSEH

Enrico dos Santos Neto
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

[assinatura]
Marcelo Passos Calandrin

Marcelo Passos Calandrin Fernandes
Engenheiro Civil
Hospital Universitário da UFMA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel.: (0XX98) 2109 10 85 / 10 71 - CNPJ: 06.279.103/0002 - 08

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA-MA

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018.

09:43

Certidão nº 795135/2018

Chave de Impressão: 3bzBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

Estado
Maranhão - MA
Base SINAPI
Com Desoneração - 04/2015
BDI
28,30%
Leis Sociais
89,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fls. 0442

Proc. Nº 001/2022

Ass. *[assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	30,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,20 M X 2,00 M)	M²	3,60
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	83,60
2.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	84,42
3	MÓVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	10,61
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	10,32
3.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	15,98
3.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	9,51
3.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³/KM	100,20
4	FUNDADAÇÃO (SAPATAS, ESPERA DE PILARES E CINTA)		
4.1	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	75,03
4.2	ARMACÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	430,96
4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDADAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M²	86,15
4.4	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	42,33
4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	12,65
5	FUNDADAÇÃO (RADIER)		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	54,41
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M³	25,03
5.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDADAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²	16,78
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	10,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018



09:43

Certidão nº 795135/2018

Chave de Impressão: 3bzBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA-MA

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Agência do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

Estado
 Maranhão - MA
 Base SINAPI
 Com Desoneração - 04/2015
 BDI
 28,30%
 Leis Sociais
 89,05% (embutido no valor da mão de obra)

0443
 Fls. _____

Proc. Nº 001/2022

Ass. *[assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196, AÇO CA-60, 5 CM, MALHA 10X10CM	M²	120,55
2	BASE DE PEDRA BRITADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M²	15,10
3	ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)		
4	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	135,02
5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	14,59
6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,63
7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 8,3 A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	820,75
8	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	88,54
9	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2 MM, MALHA 15X15CM	KG	96,42
10	FECHAMENTOS E PAREDES		
11	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	73,82
12	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M²	450,60
13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	450,60
14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	165,33
15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE		
16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	78,12
17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M²	88,15
18	PISO		
19	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M²	80,30

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão **CREA-MA**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018

09:43
 Certidão nº 795135/2018

Chave de Impressão: 3bzBC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

Estado
 Maranhão - MA
 Base SINAPI
 Com Desoneração - 04/2015
 BDI
 78,30%
 Leis Sociais
 69,05% (embutido no valor da mão de obra)

Fls. 0444

Proc. Nº 001/2022

Ass. JPS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	60,30
9.3	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	36,42
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	160,38
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	86,41
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	86,41
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	160,25
10.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	45,32
10.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	145,21
10.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	52,32
10.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	145,20
10.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	52,33
10.10	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS	M²	48,73
10.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	48,73
11	SERRALHERIA E FERRELAGENS		
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ANTICORROSIVA 90X210X5CM 1 FOLHA DE ABRIR, CONFORME PROJETO.	PÇA	1,00
11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ANTICORROSIVA 230X210X5CM 2 FOLHAS DE ABRIR, CONFORME PROJETO.	PÇA	1,00
11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE COM TELA DE METAL FIO 12 AWG MALHA 3X3CM E CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO.	M²	42,63
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM TELA DE METAL FIO 12 AWG MALHA 3X3CM E CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO 1 FOLHA DE ABRIR. DIMENSOES 87X210CM, INCLUINDO PLACA DE SINALIZAÇÃO.	PÇA	1,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHINCANA TIPO VENEZIANA COM TELA DE METAL FIO 12 AWG MALHA 3X3CM	M²	35,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018



09:43
 Certidão nº 795135/2018

03/2018
 Impressão: 3b2BC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão **CREA-MA**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Planilha de Orçamentária Sintética

SUBESTAÇÃO MATERNO INFANTIL

Estado

Maranhão - MA

Base SINAPI

Com Desoneração - 04/2015

BDI

28,30%

Leis Sociais

89,05% (embulido no valor da mão de obra)

Fls. 0445

Proc. Nº 001/2022

Ass.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	RELACIONAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A OBRA/SERVIÇO		
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	M²	355,24



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão **CREA-MA**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Agência do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.

Scanned by CamScanner

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

0446
 Fls. _____
 Proc. Nº 001/2022
 Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795135/2018, emitida em 23/03/2018



09:43

Certidão nº 795135/2018

03/2018
 Chave de Impressão: 3bzBC

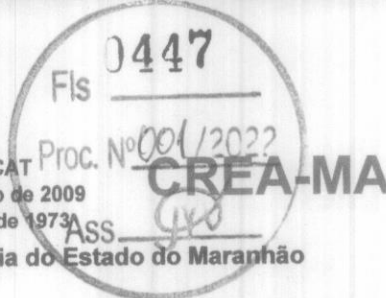
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 5 folhas

23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão **CREA-MA**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 23/03/2018, às 09:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

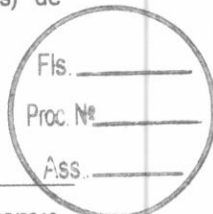
800566/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**
Registro: **7852/D** RNP: **1100508260**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180161508**Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050**Registrada em: **09/03/2018**Baixada em: **15/05/2018**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**Endereço do contratante: **AVENIDA 203**Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **Cidade Operaria**Cidade: **SÃO LUÍS**UF: **MA**Contrato: **104/2013**Celebrado em: **24/10/2013**Valor do contrato: **R\$ 1.238.448,19**Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 203**Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **Cidade Operaria**Cidade: **SÃO LUÍS**UF: **MA**Coordenadas Geográficas: **-2.606402, -44.192916**CEP: **65058000**Data de início: **12/11/2016**Conclusão efetiva: **12/11/2017**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS SERVIÇOS, INCLUINDO REDE ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO), CASA DE BOMBAS E ÁREA EXTERNA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **800566/2018**
29/05/2018, 10:43
c5A28

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **c5A28**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

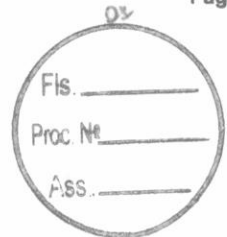
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/05/2018, às 16:28.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: Universidade Estadual do Maranhão.
LOCAL: AV 203/ Lourenço V. Silva 1000 CID.UNIV.PAULO VI TIRIRICAL- CID OPERARIA
CEP: 65.058/000 MUNICIPIO: SÃO LUIS- MA.

2. SERVIÇO

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS, NO CAMPUS PAULO VI –
SÃO LUIS – MA.

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: MS PINTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.239.179/0001-95
ENDEREÇO: RUA JORGE NICOLAU 03 –BAIRRO PARQUE SHALON CONDOMINIO VILAGTE DO SHALON
CONTRATO: 104/2013 – UEMA
CEP : 65.073/106; MUNICIPIO: SÃO LUIS - MA
PERIODO: 12 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2017

4.JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – CNPJ: 06.352.421/0001-68, atesta para os fins a que se destina, que a empresa MS PINTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.239.179/0001-95, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico, Engenheiro Civil, o Sr. Henrique Melo Sousa Barroso, CREA-MA nº 1100508260 CREA-MA, executou os serviços de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS, NO CAMPUS PAULO VI – SÃO LUIS – MA, conforme planilha em anexo.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

São Luís, 20 de fevereiro de 2018.

Prof. Dra. Fabíola Oliveira Aguiar
Prefeita do Campus/UEMA

Engenheiro Civil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Eng.º Civil Vitor Magalhães Brandão
Vice Prefeito de Campus/ UEMA
Mat: 2487908

Cidade Universitária Paulo VI. C.P. 09, Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones:(98)32455461 / Fax: (98) 3245-5882 C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981

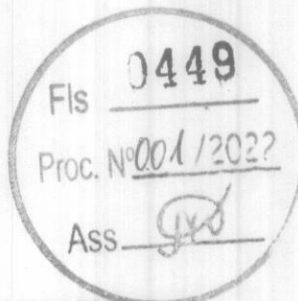
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, em 29/05/2018 emitida

Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, às 16:28
Chave de Impressão: c5A28

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95

OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS

UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Demolicao de alvenaria de pedra	M3	12,00
0102	Demolicao de alvenaria de tijolos ceramico 1 vez sem reaproveitamento	M2	68,00
0103	Demolicao de alvenaria de tijolos 1/2 vez assentado com argamassa de cimento e areia sem reaproveitamento	M2	187,00
0104	Demolicao de calçada	M2	75,00
0105	Demolicao de canaleta	M	150,00
0106	Demolicao de chapisco grosso	M2	75,00
0107	Demolicao de cobertura com telha ceramica	M2	2.250,00
0108	Demolicao e cobertura c/telha ondulada de fibrocimento	M2	1.250,00
0109	Demolicao de concreto simples	M3	18,00
0110	Demolicao de concreto armado com martelete pneumatico	M3	12,00
0111	Demolicao de encalçamento	M	225,00
0112	Demolicao de forro de gesso	M2	45,00
0113	Demolicao de forro de madeira	M2	53,00
0114	Demolicao de forro de PVC	M2	67,00
0115	Demolicao de laje premoldada	M2	58,00
0116	Demolicao de meio-fio premoldado	M	187,00
0117	Demolicao de pavimentacao com blokret	M2	312,00
0118	Demolicao de lastro concreto simples e=5cm	M2	100,00
0119	Demolicao de piso ceramico sem lastro de concreto	M2	350,00
0120	Demolicao de piso cimentado com matacoado ou lastro de concreto	M2	375,00
0121	Demolicao de quadro verde	M2	50,00
0122	Demolicao de reboco	M2	750,00
0123	Demolicao de sarjeta	M	437,00
0124	Demolicao de tesoura com vao 10m	UN	26,00
0125	Limpeza de caixa de passagem	UN	75,00
0126	Limpeza de canaleta c/retirada de expurgo	M3	50,00
0127	Limpeza de cisterna com capacidade de 6.000l	UN	16,00
0128	Limpeza de fossa	M3	62,00
0129	Limpeza de loucas e pertences	UN	150,00
0130	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	1.250,00
0131	Limpeza geral da edificacao	M2	2.500,00
0132	Limpeza de tubulacoes	M	375,00
0133	Administracao local	MES	15,00
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacao manual de valas ate 2,00m	M3	150,00
0202	Aterro compactado manualmente com aquisacao de material	M3	150,00
0203	Aterro compactado manualmente sem aquisicao de material	M3	100,00
03	INFRA-ESTRUTURA		
0301	Alicerce em pedra preta lateritica com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M3	150,00
0302	Baldrame em pedra preta lateritica com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M3	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, em 29/05/2018, emitida

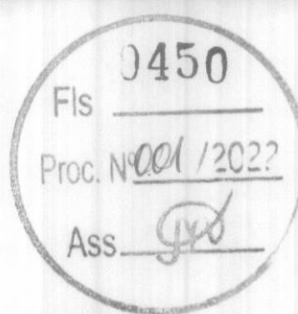


Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, às 16:28
Chave de Impressão: c5A28

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95

OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS

UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
0303	Sapata em concreto armado com Fck=21Mpa	M3	32,00
0304	Bloco em concreto armado com Fck=21Mpa	M3	38,00
0305	Cintamento inferior em concreto armado Fck=15Mpa	M3	42,00
0306	Viga baldrame em concreto armado com Fck 15Mpa com forma de tabua	M3	48,00
04	SUPRA-ESTRUTURA		
0401	Pilar em concreto armado Fck=20Mpa com forma de tabua	M3	28,00
0402	Viga em concreto Fck=15Mpa com forma compensada 15mm	M3	36,00
0403	Viga em concreto Fck=15Mpa com forma de tabua	M3	36,00
0404	Cintamento superior em concreto armado Fck=15Mpa	M3	36,00
0405	Concreto armado Fck=21Mpa para estrutura com lançamento, com forma de tabua	M3	54,00
0406	Concreto armado Fck=21Mpa para estrutura com lançamento, com forma em madeirit resinado e=10mm	M3	54,00
0407	Laje pre Fabricada Trelçada, Enchimento em EPS Inclusive Escoramento	M	580,00
05	VEDAÇÃO		
0501	Alvenaria de tijolo ceramico aparente de 5x10x20 com argamassa de cimento, areia e barro no traco 1:3:7	M2	387,00
0502	Alvenaria de tijolo ceramico com 6 furos 1/2 vez com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.250,00
0503	Alvenaria de tijolo ceramico com 6 furos 1 vez com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	250,00
0504	Alvenaria de bloco de concreto (9x19x39)cm com argamassa de cimento e areia no traco 1:4	M2	312,00
0505	Elemento vazado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	100,00
0506	Elemento vazado com blocos de ventilacao de (14x38x39)cm assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	95,00
0507	Parede de gesso	M2	187,00
0508	Divisoria em dry-wall	M	1.200,00
0509	Parede de Gesso Acartonado	M	520,00
06	COBERTURA		
0601	Estrutura em madeira de lei para telhas ceramicas	M2	3.000,00
0602	Telhamento com telha ceramica tipo canal	M2	2.500,00
0603	Telhamento com telha ceramica tipo colonial	M2	2.500,00
0604	Cobertura com estrutura em madeira de lei e telhamento em telha fibrocimento com e=6mm	M2	2.500,00
0605	Encalçamento com argamassa de cimento areia no traco 1:6	M	1.000,00
0606	Rufo pre-moldado l=0.40m esp=0.05m em concreto	M	875,00
0607	Estrutura metalica com perfil "U" e Tubo Galvanizado ; com Cobertura de telha Aluminio Trapezoidal com isolamento termoacustico	M	600,00
0608	Telhamento com telha de aluminio trapezoidal com isolamento termoacustico	M2	350,08
07	REVESTIMENTOS		
0701	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	5.625,00
0702	Chapisco em laje com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.000,00
0703	Chapisco de acabamento com argamassa de cim e areia no traco 1:3	M2	1.250,00
0704	Reboco com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	5.625,00
0705	Reboco em laje com argamassa de cimento e areia no traco 1:8	M2	1.000,00
0706	Emboco com argamassa de cimento e areia no traco 1:6	M2	1.250,00
0707	Revestimento com azulejo branco (15x15) com rejuntamento	M2	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, em 29/05/2018

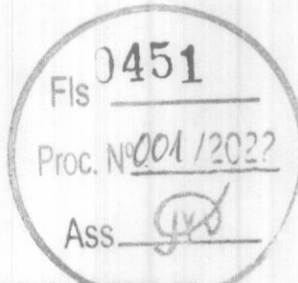


Certidão nº 800566/2018
29/05/2018, às 16:28
Chave de Impressão: c5A28

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95

OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS

UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
0708	Revestimento com cerâmica comum com rejuntamento	M2	2.500,00
08	PAVIMENTAÇÃO		
0801	Matacoado com brita preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 e=6cm	M2	2.312,00
0802	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 com junta plástica e=2cm	M2	625,00
0803	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 sem junta plástica e=2cm	M2	625,00
0804	Piso korodu com junta plástica com regularização de 2cm e 1cm de acabamento	M2	385,00
0805	Piso em bloquete prefabricado e=10cm com colchão de areia e=10cm e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	950,00
0806	Piso em bloquete prefabricado e=5cm sobre colchão de areia e=8cm rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	M2	1.250,00
0807	Piso em cerâmica PEI IV com rejuntamento	M2	2.312,00
0808	Calçada com matacoado e cimento liso	M2	1.250,00
0809	Piso Porcelanato 90x90 PEI - V ; com Rejuntamento	M	850,00
0810	Piso em Granito 80x80 ; com Rejuntamento	M	1.060,00
09	ESQUADRIAS/FERRAGENS		
0901	Porta de madeira de lei almofada (0.80x2.10)m completa incluindo ferragens	UN	100,00
0902	Porta de madeira de lei almofada (0.60x 2.10)m completa incluindo ferragens	UN	62,00
0903	Porta de madeira de lei almofada (0.70x2.10)m completa incluindo ferragens trico comum	UN	42,00
0904	Esquadria de alumínio	M2	250,00
0905	Esquadria de alumínio com vidro e película reflexiva	M2	1.000,00
0906	Esquadria de madeira de lei em tabeado fixo completa	M2	1.000,00
0907	Esquadria pivotante em madeira de lei	M2	250,00
0908	Fechadura com trinco cromado macaneta-macaneta	UN	150,00
0909	Fechadura com trinco cromado bola-bola	UN	150,00
0910	Dobradica cromada	UN	250,00
0911	Porta de Vidro 10mm	M2	215,00
0912	Janela em Vidro 6mm	M2	365,00
0913	Basculante em Vidro 6mm	M2	85,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1001	Ponto hidráulico	PT	375,00
1002	Ponto sanitário	PT	250,00
1003	Tubo de PVC soldável rígido (esgoto) com conexões	M	1.000,00
1004	Tubo de PVC soldável rígido (água) com conexões	M	1.000,00
11	LOUÇAS E PERTENCES		
1101	Bacia de louça com tampa e acessórios	UN	50,00
1102	Bacia sanitária com caixa acoplada completa	UN	100,00
1103	Engate para lavatório	UN	125,00
1104	Caixa de descarga plástica externa com 12 litros	UN	55,00
1105	Valvula para lavatório	UN	62,00
1106	Boia para caixa	UN	125,00
1107	Torneira	UN	312,00
1108	Registro	UN	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, em 29/05/2018



Certidão nº 800566/2018

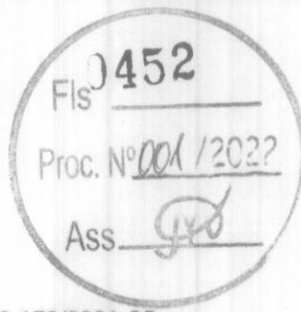
29/05/2018, às 16:28

Chave de Impressão: c5A28

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



MS PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95
OBRA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PEQUENOS SERVIÇOS
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - CAMPUS
UNIVERSITÁRIO PAULO VI - SÃO LUÍS / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1109	Chuveiro	UN	100,00
1110	Caixa PVC sifonada	UN	62,00
1111	Lavatorio de louca sem coluna e com torneira e acessórios em PVC	UN	55,00
1112	Sifão	UN	87,00
1113	Bancada de granito	M2	56,00
12	PINTURA		
1201	Pintura a óleo em esquadrias de madeira com massa (02 demãos)	M2	1.250,00
1202	Pintura a óleo em esquadrias de madeira sem massa (02 demãos)	M2	1.650,00
1203	Pintura com esmalte sintético em ferro (02 demãos) com zinco	M2	1.250,00
1204	Pintura acrílica em parede com massa e com selador	M2	5.625,00
1205	Pintura acrílica em parede sem massa e com selador	M2	2.500,00
1206	Pintura com hidrator (02 demãos)	M2	15.000,00
1207	Pintura com latex em laje com emassamento (2 demãos)	M2	2.750,00
1208	Pintura com latex em laje sem emassamento (2 demãos)	M2	2.450,00
1209	Pintura com latex em paredes com massa (02 demãos)	M2	15.000,00
1210	Pintura com latex em paredes sem massa (02 demãos)	M2	8.750,00
1211	Pintura com verniz em esquadrias de madeira (2 demãos)	M2	2.875,00
1212	Pintura com novacor em piso cimentado	M2	1.750,00
1213	Pintura com verniz em forro de madeira (2 demãos)	M2	435,00
13	DIVERSOS		
1301	Impermeabilização com argamassa cimento e areia fina no traco 1:3 e manta asfáltica e emulsão	M2	437,00
1302	Impermeabilização de parede com chapisco de argamassa cimento e areia no traco 1:3 com aditivo impermeabilizante e=1,5m	M2	12,00
1303	Gradil em malha de arame galvanizado 5mm	M2	355,00
1304	Meio fio premoldado em concreto fck=15 mpa	M	3.750,00

Cidade Universitária Paulo VI. C.P. 09. Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones:(98)32455461 / Fax: (98) 3245-5882 C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Eng.º Civil Ygor Magalhães Brandão
Vice Prefeito de Campus/ UEMA
Mat: 2487908

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800566/2018, em 29/05/2018



Certidão nº 800566/2018
 29/05/2018, às 16:28
 Chave de Impressão: c5A28

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 5 folhas

Fls. 0453
 Proc. Nº 001/2022
 Ass. [Signature]

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
110179366-0

Nome
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Filiação
WALTER OLAVIO PINTO
FRANCISCA SOARES PINTO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
111.018.903-63 **325174911 DETRAN-MA** **O+**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
25/06/1953 **SÃO LUIS** **MA** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-MA **28/03/2014** **05/04/1995**

Ass. Presidente
Manoel Tavares da Cruz Neto

Registro no Crea
5729D MA

CREA

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
Orlando Batista Soares Pinto

Valida até 31/03/2025

Valida como Documento de Identidade o seu Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5104 de 24/12/06 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Elaine Cristina Durães
 4º Ofi
 Rua 9



Certifico e dou fé que a presente
 cópia é a reprodução fiel da
 original que me foi exibido.

São Luís - MA 26.11.18

- ☐ Francisca Costa Moreira Perdigão
☐ Manoel Tavares da Cruz Neto
☐ Lennon Yago Barros Azevedo
☐ Marcela Pelucio Dinizini

on

[Signature]

[Large Signature]

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

CREA-MA

Registro Crea Nº
7852/D



Registro Nacional
1100508260
Data de Emissão
25/01/2016

Presidente do Crea-MA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO

Filiação
MARIA DO SOCORRO MELO SOUSA BARROSO
JOSÉ MARIA BESERRA BARROSO

Nascimento 16/04/1979 CPF 804.817.603-34 Doc. de Identidade 668861962 GEJSPC/MA

Naturalidade
TERESINA PI

Tipo Sang.

Título de Eleitor
37047731163

Crea de Registro

CREA-MA



Nacionalidade
BRASILEIRA

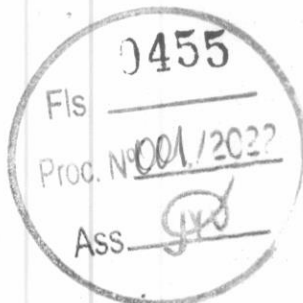
PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Fls. 0454
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[Signature]*

3

[Large handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

M S PINTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.239.179/0001-95, Rua Jorge Nicolau nº 03, Parque Shalon, São Luís- MA, neste ato representado pelo seu sócio- administrador, Orlando Batista Soares Pinto, CPF: 111.018.903-63, Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marabá, Q-Q; Nº03, Parque Amazonas, São Luís- MA.

Henrique Melo Sousa Barroso, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro **CREA 1100508260**, CPF: 804.817.603-34, residente e domiciliado à Rua San Diego, Central Park qd 17, Lt 21, Araçagi, São José de Ribamar- MA, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prazo: A vigência do contrato inicia dia 02/01/2018 e termina em 02/01/2023. É facultado as partes reincidirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Fls. **0456**
Proc. Nº **001/2022**
Ass. *[assinatura]*

CLÁUSULA QUARTA:

Jornada de trabalho: de 10,00 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA:

Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**;

CLÁUSULA SEXTA:

Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís (MA) com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís- Ma, 02 de janeiro de 2018

4º OFÍCIO DE NOTAS

[assinatura]
M S PINTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.239.179/0001-95
Contratante

7º Tabelião

[assinatura]
Henrique Melo Sousa Barroso
CPF: 804.817.603-34
Engenheiro Civil

[assinatura]
Marcia Cristina Marinho da Silva
CPF: 944.089.553-53

[assinatura]
Mauro Henrique Lobato
CPF: 037.719.053-54

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Giuliano Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2766

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO

Emolumentos: R\$11,20 FERC: R\$0,30 Total: R\$11,50
São Luís, 30/01/2018 15:34:43 Aldimar 30194
Aldimar Figueira da Silva - Escrevente

Reconhecimento
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000026896429



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860294/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3WBBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Registro: 1101793660

CPF: 111.018.903-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/04/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Registro: 0000011731

CNPJ: 23.700.800/0001-10

Data Início: 28/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/09/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.

Registro: 0000005808

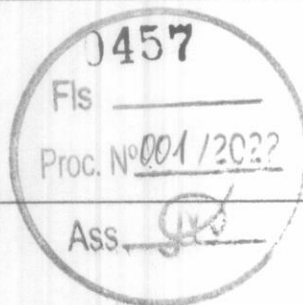
CNPJ: 04.239.179/0001-95

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860297/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 97YWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO
 Registro: 1100508260
 CPF: 804.817.603-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/04/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 30/03/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

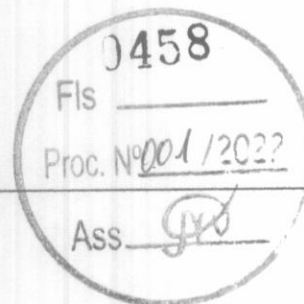
Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.
 Registro: 0000005808
 CNPJ: 04.239.179/0001-95
 Data Início: 31/03/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Registro: 0000011731
 CNPJ: 23.700.800/0001-10
 Data Início: 21/05/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860296/2022

Emissão: 07/02/2022

Validade: 28/02/2022

Chave: 39ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Registro: 0000005808

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 23/04/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS), LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JORGE NICOLAU VII, 03, PARQUE SHALOM, SÃO LUÍS, MA, 65073106

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/06/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005808EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303620236. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WELLINGTON DE SOUSA MOREIRA

Registro: 1118069650

CPF: 027.693.333-80

Data Início: 25/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 860296/2022****Emissão: 07/02/2022****Validade: 28/02/2022****Chave: 39ZZ7****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO

Registro: 1100508260

CPF: 804.817.603-34

Data Início: 31/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Registro: 1101793660

CPF: 111.018.903-63

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

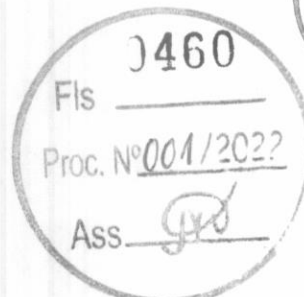
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____





NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL REFERENTE AO BALANÇO 2020

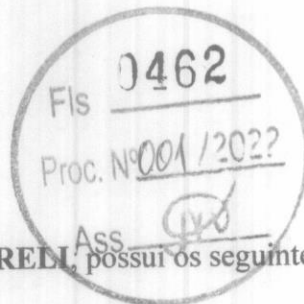
A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado como fins econômicos, Com RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,, PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, com inscrição no CNPJ 04.239.179/0001-95, constituída em 08/01/2001, tem como finalidade principal a atividade 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

em

NOTA 03 – CADASTRO



A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI** possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600074193 data 03/04/2018;
- b) CNPJ 04.239.179/0001-95;
- c) Cadastro de Contribuintes na Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão sob o nº 12.214830-4

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços e venda de mercadorias conforme a atividade principal e secundários da empresa.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da Empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.000.054,86 (um milhão e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

m



NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.150.800,78 (um milhão e cento e cinquenta mil e oitocentos reais e setenta e oito centavos) refere-se ao Capital Social e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.722.519,10 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais e dez centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS CONFORME MOSTA A DEMONSTÇÃO DO RESULTADO DO EXECÍCIO, tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 535.047,02 (quinhentos e trinta e cinco mil e quarenta e sete reais e dois centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVAS DE LUCROS (LUCROS ACUMULADOS).

São Luis- MA, 31 de dezembro de 2020.

ORLANDO
BATISTA
SOARES
PINTO:1110189
0363

Assinado de forma
digital por ORLANDO
BATISTA SOARES
PINTO:11101890363
Dados: 2022.02.10
16:02:46 -03'00'

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO
PEREIRA
SOUZA:0517
2412344

Assinado de forma
digital por ROGERIO
PEREIRA
SOUZA:05172412344
Dados: 2022.02.10
16:03:55 -03'00'

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5



**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO
SIMPLES NACIONAL**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado como fins econômicos, Com RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º 03,, PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, com inscrição no CNPJ 04.239.179/0001-95, DECLARA que as aliquotas utilizados que incidência sobre do IRPJ é 1,87%, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é 2,02%, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) é 1,98%, e da Contribuição para o PIS/Pasep é 0,43% e o ISS é 4,20%,a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2022.

**ROGERIO
PEREIRA**

**SOUZA:051724
12344**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
PEREIRA

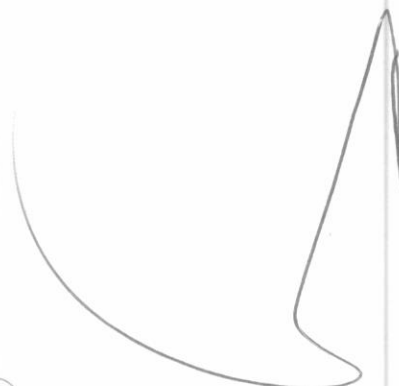
SOUZA:05172412344
Dados: 2022.02.10
16:25:19 -03'00'

**ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5**

Fls. **0464**
Proc. Nº **001/2022**
Ass. 

3





**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO
SIMPLES NACIONAL**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado como fins econômicos, Com RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,, PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, com inscrição no CNPJ 04.239.179/0001-95, DECLARA que as aliquotas utilizados que incidência sobre do IRPJ é 1,87%, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é 2,02%, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) é 1,98%, e da Contribuição para o PIS/Pasep é 0,43% e o ISS é 4,20%, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2022.

**ROGERIO
PEREIRA**

**SOUZA:051724
12344**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
PEREIRA

SOUZA:05172412344
Dados: 2022.02.10
16:25:19 -03'00'

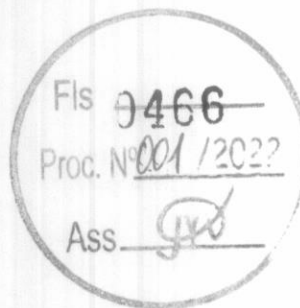
**ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5**

0465
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. [Assinatura]

m

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO PEREIRA SOUZA
REGISTRO..... : MA-014382/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 051.724.123-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2022 as 11:53:54.

Válido até: 20/03/2022.

Código de Controle: 8839.9421.7527.8263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

m

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

FD 467
Proc. Nº 001/2022
Ass. 

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 32 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JORGE NICOLAU, nº 03, bairro PARQUE SHALON, CEP 65073-106, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.239.179/0001-95 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600074193 por despacho de 03/04/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

m







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 32 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JORGE NICOLAU, nº 03, bairro PARQUE SHALON, CEP 65073-106, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.239.179/0001-95 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600074193 por despacho de 03/04/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05172412344	ROGERIO PEREIRA SOUZA
11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 16:32:57 SOB Nº
20210644680.
PROTOCOLO: 210644680 DE 10/05/2021. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

**Balanco Patrimonial**

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505

NIRE: 21600074193 - Data: 03/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.359.954,32 D
11	Ativo Circulante	1.294.954,32 D
111	Disponível	1.000.054,86 D
11101	Caixa Geral	1.000.054,86 D
11101.0001	Caixa	46.429,64 D
11101.0002	CAIXA ECONOMICA	953.625,22 D
113	Clientes	200.284,40 D
11301	Duplicatas a Receber	197.930,53 D
11301.0003	DEFENSORIA	75.509,76 D
11301.0004	SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PE	13.102,68 D
11301.0005	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO	17.541,28 D
11301.0006	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARA	55.130,72 D
11301.0007	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO , CIENCIA	204,08 D
11301.0008	COMANDO DA AERONAUTICA	36.442,01 D
11304	Contas a receber	2.353,87 D
11304.0008	CLIENTE	2.353,87 D
114	Outros Créditos	24.684,44 D
11409	Impostos a Recuperar	24.684,44 D
11409.0008	ISS a Compensar	24.684,44 D
116	Estoques	69.930,62 D
11603	Estoque de Mercadorias	69.930,62 D
11603.0001	Mercadorias	69.930,62 D
13	Ativo Permanente	65.000,00 D
133	Imobilizado	65.000,00 D
13301	Bens Em Operação	65.000,00 D
13301.0007	Veículos	65.000,00 D
Total Ativo		1.359.954,32 D
2	*** Passivo ***	1.359.954,32 C
21	Passivo Circulante	209.153,54 C
211	Fornecedores	4.140,41 C
21101	Fornecedores Nacionais	4.140,41 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	4.140,41 C
212	Empréstimos e Financiamentos	51.436,77 C
21201	Financiamentos Bancários	51.436,77 C
21201.0001	B V FINANCIAMENTO	51.436,77 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	87.103,75 C
21301	Impostos e Contribuições	69.638,76 C
21301.0003	ISS a Recolher	17.397,11 C
21301.0010	Simplex a Recolher	52.241,65 C
21302	Obrigações Trabalhistas	17.464,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.359.954,32 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
CREA/MA 1101793660
CPF: 111.018.903-63
TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
CONTABILISTA
CPF 051.724.123-44
CRC 014382/O-5

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Folha: 2 de 4

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

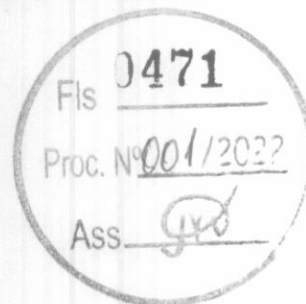
Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: PARQUE SHALON , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505

NIRE: 21600074193 - Data: 03/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2020
21302.0001	INSS a Recolher	9.891,39 C
21302.0002	FGTS a Recolher	7.573,60 C
216	Outras Obrigações	66.472,61 C
21601	Outras Obrigações	66.472,61 C
21601.0001	Salários a Pagar	8.004,95 C
21601.0009	13o.Salário a Pagar	35.560,15 C
21601.0010	Férias a Pagar	22.907,51 C
24	Patrimônio Líquido	1.150.800,78 C
241	Capital Social Integralizado	800.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	800.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	800.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	350.800,78 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	350.800,78 C
01.0003	Lucro	350.800,78 C
Total Passivo		1.359.954,32 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.359.954,32 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
 CREA/MA 1101793660
 CPF: 111.018.903-63
 TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
 CONTABILISTA
 CPF 051.724.123-44
 CRC 014382/O-5

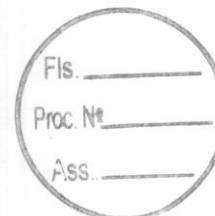
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95

NIRE: 21600074193 - Data: 03/04/2018

Estabelecimentos: 0001 - O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE SHALON, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505



Folha: 3 de 4

Fortes Contábil

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	1.722.519,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.722.519,10
Vendas de Produtos	2.414,72
Vendas de Serviços	1.720.104,38
(-) Deduções da Receita	174.593,05
Impostos Faturados	174.593,05
ISS	37.649,17
Simples	136.943,88
(=) Receita Líquida	1.547.926,05
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	862.593,38
Custo das Mercadorias Vendidas	76.053,34
Custo dos Serviços Prestados	786.540,04
Lucro Bruto	685.332,67
(-) Despesas Operacionais	150.285,65
Despesas Administrativas	150.285,65
(=) Lucro Operacional	535.047,02
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	535.047,02
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	535.047,02
(=) Resultado Líquido do Exercício	535.047,02

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
 CREA/MA 1101793660
 CPF: 111.018.903-63
 TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
 CONTABILISTA
 CPF 051.724.123-44
 CRC 014382/O-5

Fis. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 04.239.179/0001-95

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA JORGE NICOLAU, Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE SHALON, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073106, Telefone: (98) 31030505

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.547.926,05 / 1.359.954,32	d030/c1	1,14
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 1.294.954,32 / 209.153,54	c11/c21	6,19
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.294.954,32 + 0,00) / (209.153,54 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	6,19
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 1.000.054,86 / 209.153,54	c111/c21	4,78
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (1.000.054,86 + 0,00 + 200.284,40 + 24.684,44) / 209.153,54	(c111+c112+c113+c114)/c21	5,86
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (535.047,02 / 1.547.926,05) * 100	(d200/d030)*100	34,57
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Solvencia Geral 1.359.954,32 / (209.153,54 + 0,00)	c1/(c21+c22)	6,50
	Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
 CREA/MA 1101793660
 CPF: 111.018.903-63
 TITULAR/ADMINISTRADOR

ROGERIO PEREIRA SOUZA
 CONTABILISTA
 CPF 051.724.123-44
 CRC 014382/O-5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05172412344	ROGERIO PEREIRA SOUZA
11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 17:25 SOB N° 20210611979.
PROTOCOLO: 210611979 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103212874. CNPJ DA SEDE: 04239179000195.
NIRE: 21600074193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 0475	Fls. _____
Proc. Nº 001/2022	Proc. Nº _____
Ass. <i>[assinatura]</i>	Ass. _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.239.179/0001-95**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de fevereiro de 2022.

[assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

[assinatura]

0476
Fis _____
Proc. Nº 001/202? gjd
Ass _____

Fis. _____
Proc Nº _____
Ass _____

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
110179366-0

Nome
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Filiação
WALTER OLAVIO PINTO
FRANCISCA SOARES PINTO

C.P.F.
111.016.903-63

Documento de Identidade
325174911 DETRAN-MA

Tipo Sang.
O+

Nascimento
25/06/1953

Naturalidade
SÃO LUÍS

UF
MA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-MA

Emissão
28/03/2014

Data de Registro
05/04/1995

Ass. Presidente
Almo por Nascimento Filho.

Registro no Crea
5729D-MA




Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
Orlando Batista Soares Pinto

Valida como Documento de Identificação e tem Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Elaine Cristina Dura
4º Ofício
Rua 19



Certifico e dou fé que a presente
carteira é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís - MA 26/11/18

☐ Francilza Costa Moreira Perdigão
☐ Manoel Tavares da Cruz Neto
☐ Lennon Yago Barros Azevedo
☐ Marcela Pelucio Diminini

md

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. **0477**

Proc. Nº **001/2022**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, CPF: 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques nº 15 Apt 08 A, Apeadouro São Luis – Ma CEP: 65036-070, empresário com sede na Rua 16 Qd 24 nº 01 Conj Tambaú, Paço do Lumiar São Luis- Ma CEP: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21101207929 e no CNPJ: 04.239.179/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia: **MARIA SOUSA**, brasileira, divorciada, nascida em 04/02/1966, Empresaria, RG: 043067482011-0 SSP /MA, CPF: 291.989.763-20, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 16 Qd 56 Apt 202 Renascença, São Luis- MA CEP: 65130-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede no endereço: Rua 16 nº 01 Qd 24 Conj Tambaú Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto sociedade será;

- 71.12-0-00 - serviços de engenharia
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem
- 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios
- 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), dividido em 260.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, será distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	234.000	90%	234.000,00
MARIA SOUSA	26.000	10%	26.000,00
TOTAL	260.000	100%	260.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 02/01/2001 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresarial a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

CLAUSULA DÉCIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 05 de Outubro de 2011.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



ORLANDO BATISTA SOARES PINTO



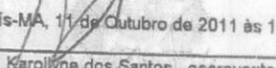
MARIA SOUSA

Fls. **0479**
Proc. Nº **001/2012**
Ass. 

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio150soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA** em testº da verdade.

São Luis-MA, 11 de Outubro de 2011 às 15:00:39.


Karolyne dos Santos - escrevente

TABELIONADO DO 1º OFÍCIO
Karolyne dos Santos
Escrevente
Rua do Sol, Nº 156-A - São Luis-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/11/2011
SOB O NÚMERO 21200/63587
Protocolo 11/073190-9
AS PINTO ENGENHARIA LTDA

LUISARA ARAUJO BORRACHO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AD 134.035



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.**

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Aptº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482613-G SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, Cep: 65.130-000.

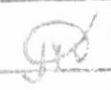
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

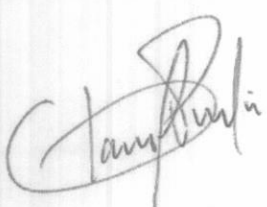
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls. **1480**

Proc. Nº **001/2022**

Ass. 

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.**

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Fls. **0481**

Proc. Nº **001 / 2022**

Ass. **[assinatura]**

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2013.

1º Ofício de Notas

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA**. Em testº _____ da verdade.

São Luís-MA, 28 de Janeiro de 2013 às 11:46:56.

Karollyne dos Santos - escrevente

TABELIAO
Karollyne dos Santos

Seo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000020312124
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000020312123

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2013
SOB O NÚMERO 20130092649
Protocolo 13/009264-9
Empresa 21 2 0076358 7
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME
CLEDINICE BASTOS CA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AE 132.177

m

Fls. 0482

Proc. Nº 001/2022

Ass. 

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Apº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-250.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Rua das Sucupiras, nº 31, Qd. 54, Jardim Renascença, São Luís - MA CEP: 65.075-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

m



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.**

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

483

Proc. Nº 001/2022

Ass. J.V.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já devidamente qualificado no preâmbulo, **cede e transfere** suas quotas de capital no total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil), divididas em R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizada perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a sócia **MARIA SOUSA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que era de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica a partir dessa alteração em **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de 1 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Neste ato a sócia **MARIA SOUSA** integraliza R\$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** que corresponde a 140.000,00 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de 1 (um real) cada uma. De acordo com as alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	50%	200.000	200.000,00
MARIA SOUSA	50%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** e **MARIA SOUSA**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a de propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

São Luís/MA, 05 de Abril de 2013.

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

MARIA SOUSA

Fls. 0484

Proc. Nº 001/2022

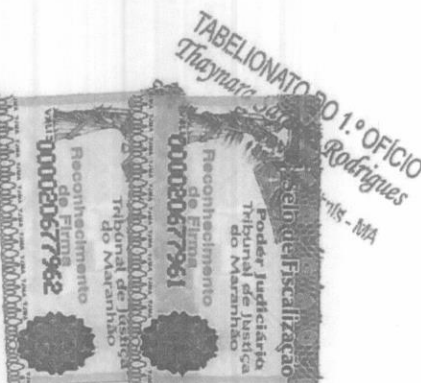
Ass. JVD

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitesoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ORLANDO BATISTA SOARES
PINTO; MARIA SOUSA. Em test. _____ da verdade.

São Luís-MA, 10 de Abril de 2013 às 08:35:49.

Thaynara Saraiva Rodrigues -



0485 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903-63, e **MARIA SOUSA** brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA, Cep: 65.031-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME** estabelecida na Rua das Sucupiras, Nº 31, Qd 54, Jardim Renascença, São Luis-MA Cep: 65.075-400, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE n.º 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ N.º 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Areinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

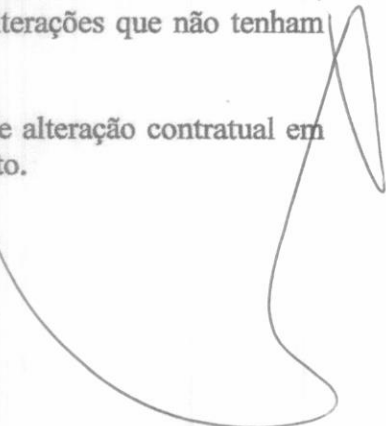
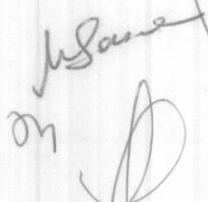
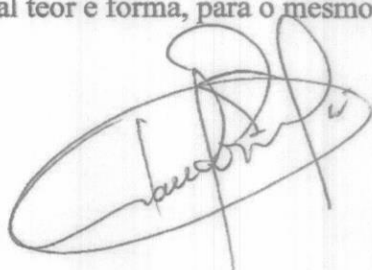
CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia **MARIA SOUSA**, já qualificada no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica a partir desta alteração em **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Diante das alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	400,00	50%	R\$ 400.000,00
MARIA SOUSA	400,00	50%	R\$ 400.000,00
TOTAL	800.000	100%	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.



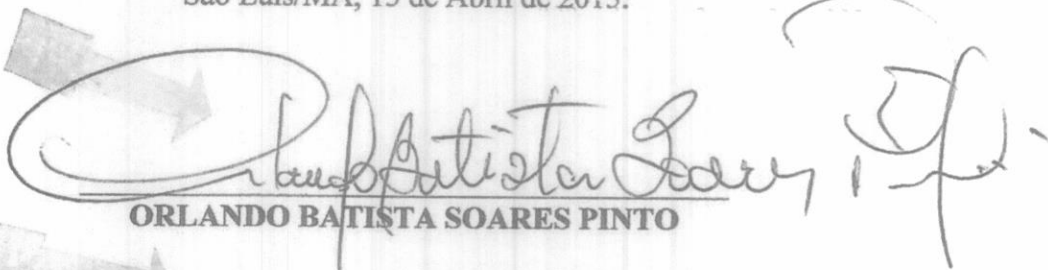
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME**

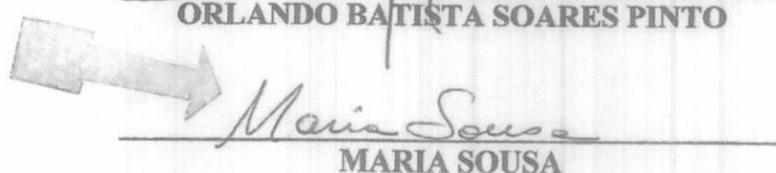
Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

São Luís/MA, 15 de Abril de 2015.


ORLANDO BATISTA SOARES PINTO


MARIA SOUSA

Fls. **0486**

Proc. Nº **001/2022**

Ass. 

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 6365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firmas por AUTENTICIDADE de ORLANDO BATISTA
SOARES PINTO e MARIA SOUSA.
0024608507-0024608508 São Luís (MA), 17 de abril de 2015
Em Teste da Verdade.


7.00 ODEIRIDE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESC. JURÁVEL
cartorioalvbrauna@ig.com.br



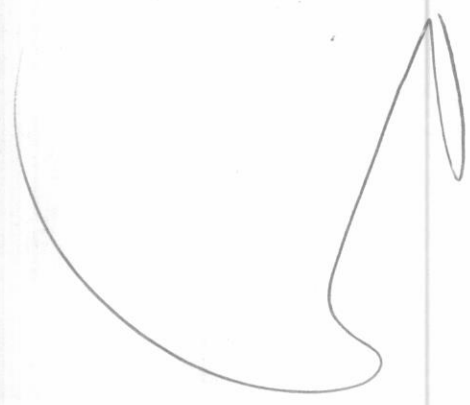
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



15/029820-0

m





Fls. 0487

Proc. Nº 001/2022

Ass. 

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luis-MA, Cep: 65.054-660.

MARIA SOUSA brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA, Cep: 65.031-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Areinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ N.º 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA.

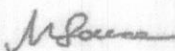
CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA SOUSA**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo suas quotas de capital num total de 400.000 (quatrocentos mil) quotas, divididas em 1,00 (Hum Real) cada uma, já devidamente integralizada, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), distribuindo ao sócio ora admitido **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado na cláusula primeira deste instrumento. Pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passara a pertencer em sua totalidade ao sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**. Diante da alteração o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	800.000	100%	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	100%	R\$ 800.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, IV, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170469816.
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703194635. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

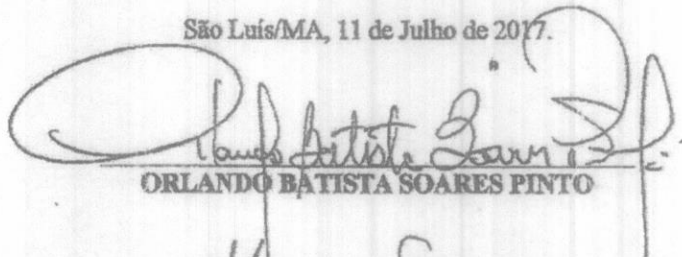
Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

São Luís/MA, 11 de Julho de 2017.


ORLANDO BATISTA SOARES PINTO


MARIA SOUSA

0488
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. 

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170469816.
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703194635. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA. Único sócio da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ N.º 04.239.179/0001-95, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes,

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luís-MA, Cep: 65.054-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI** e terá sua sede na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Totalmente integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253964 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801197573. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 0489

Proc. Nº 001/2022

Ass. *[assinatura]*

Fls. _____
Proc Nº _____
Ass. _____

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

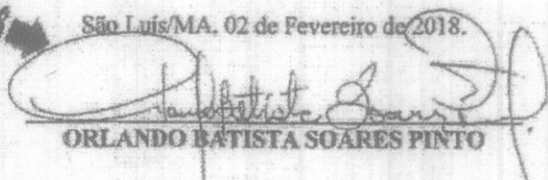
CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SETIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OFÍCIO DE NOTAS

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2018.


ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253964 DE 03/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801197673. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M S PINTO ENGENHARIA LTDA**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 0491
Proc. Nº 001/2022
Ass. [assinatura]

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, CPF: 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques nº 15 Apt 08 A, Apeadouro São Luis – Ma CEP: 65036-070, empresário com sede na Rua 16 Qd 24 nº 01 Conj Tambaú, Paço do Lumiar São Luis- Ma CEP: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21101207929 e no CNPJ: 04.239.179/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia: **MARIA SOUSA**, brasileira, divorciada, nascida em 04/02/1966, Empresaria, RG: 043067482011-0 SSP /MA, CPF: 291.989.763-20, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 16 Qd 56 Apt 202 Renascença, São Luis- MA CEP: 65130-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **M S PINTO ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede no endereço: Rua 16 nº 01 Qd 24 Conj Tambaú Paço do Lumiar– Ma CEP: 65130-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto sociedade será;

- 71.12-0-00 - serviços de engenharia
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem
- 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios
- 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), dividido em 260.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, será distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	234.000	90%	234.000,00
MARIA SOUSA	26.000	10%	26.000,00
TOTAL	260.000	100%	260.000,00

[Assinaturas manuscritas]

Fls. 0492

Proc. Nº 001/2022

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 02/01/2001 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

CLAUSULA DÉCIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

0493

Fis. _____
Proc. Nº 001/2022

Ass. _____

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

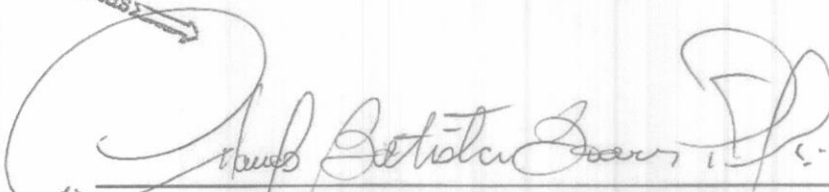
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

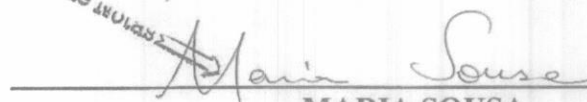
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

São Luis-MA, 05 de Outubro de 2011.



ORLANDO BATISTA SOARES PINTO



MARIA SOUSA

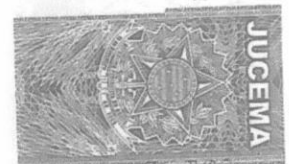
TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE- 98 3231-9116
e-mail: cartoriotti@soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA**, em test. da verdade.

São Luis-MA, 11 de Outubro de 2011 às 15:00:39.

Karolyne dos Santos - escrevente

TABELIONADO DO 1º OFÍCIO
Karolyne dos Santos
Escrevente
Rua do Sol, Nº 156-A - São Luis-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/11/2011
SOB O NÚMERO 2.120/65587
Protocolo 11.070.90-9
M.S. PINTO E NGENHARIA LTDA

ILUSIARA ARAUJO BORGALHO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AD 134.035



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5729D, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Aptº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482614-C SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, Cep: 65.130-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls. 0494

Proc. Nº 001/2022

Ass. _____

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.**

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2013.

1º Ofício de Notas

Orlando Batista Soares Pinto
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

Maria Sousa
MARIA SOUSA

Fls. **3495**

Proc. Nº **001/2022**

Ass. *gjd*

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA**. Em testº *[assinatura]* da verdade. *****

São Luís-MA, 28 de Janeiro de 2013 às 11:46:56.

Karolyne dos Santos - escrevente



0496

Fls.

Proc. Nº

Ass.

Fls.

Proc. Nº

Ass.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, nº 15, Aptº 08 A, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.036-070.

MARIA SOUSA, brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora do RG nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20 residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 16, Qd 56, Aptº 202, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-250.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua 16, nº 01, Qd 24, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Rua das Sucupiras, nº 31, Qd. 54, Jardim Renascença, São Luís - MA CEP: 65.075-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza pública)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já devidamente qualificado no preâmbulo, **cede e transfere** suas quotas de capital no total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil), divididas em R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizada perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a sócia **MARIA SOUSA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que era de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica a partir dessa alteração em **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de 1 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Neste ato a sócia **MARIA SOUSA** integraliza R\$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** que corresponde a 140.000,00 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de 1 (um real) cada uma. De acordo com as alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	50%	200.000	200.000,00
MARIA SOUSA	50%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO** e **MARIA SOUSA**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a de propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME.

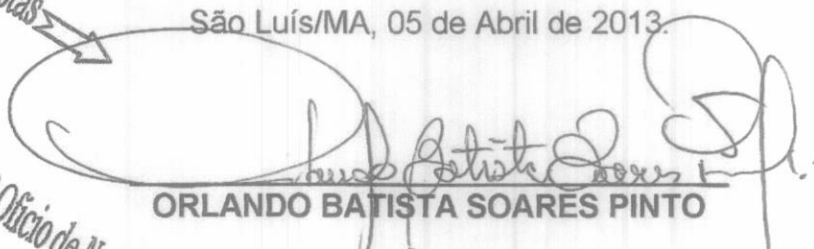
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 05 de Abril de 2013.

1º Ofício de Notas


ORLANDO BATISTA SOARES PINTO


MARIA SOUSA

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Fls. **0498**

Proc. Nº **001/2022**

Ass. 

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEF: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitsoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO; MARIA SOUSA**. Em testº _____ da verdade.

São Luís-MA, 10 de Abril de 2013 às 08:35:49.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
São Luís-MA



Ass. **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 5.729 D, portador do CPF nº 111.018.903-63, e **MARIA SOUSA** brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA, Cep: 65.031-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME** estabelecida na Rua das Sucupiras, Nº 31, Qd 54, Jardim Renascença, São Luis-MA Cep: 65.075-400, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE n.º 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ N.º 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Areinha, CEP: 65.032-000, São Luís-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia **MARIA SOUSA**, já qualificada no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica a partir desta alteração em **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Diante das alterações, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	400,00	50%	R\$ 400.000,00
MARIA SOUSA	400,00	50%	R\$ 400.000,00
TOTAL	800.000	100%	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.

[Assinatura de Orlando Batista Soares Pinto]

[Assinatura de Maria Sousa]

[Assinatura]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA ME

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

São Luís/MA, 15 de Abril de 2015.


ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

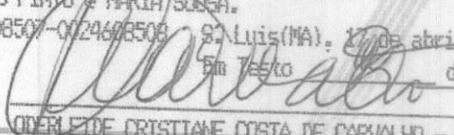

MARIA SOUSA

0500

Fls. _____
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. 

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 6365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firmas por AUTENTICIDADE de ORLANDO BATISTA SOARES PINTO e MARIA SOUSA.
0024608507-0024608508 S. Luís (MA), 15 de abril de 2015
Em Teste da Verdade.


7.00 ODRIUZIDE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESC. JURÁVEL
cartorioalvbrauna@ig.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



15/029820-0

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luis-MA, Cep: 65.054-660.
MARIA SOUSA brasileira, divorciada judicialmente, nascida em 04/02/1966, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 043067482011-0 SSP/MA e CPF nº 291.989.763-20, ambos residente e domiciliados à Rua Marabá, Nº 03, Qd Q, Parque Amazonas, São Luis-MA, Cep: 65.031-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Altera-se o endereço da empresa para a Rua Quarenta e Oito, nº 18, Arcinha, CEP: 65.032-000, São Luis-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luis-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA SOUSA**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo suas quotas de capital num total de 400.000 (quatrocentos mil) quotas, divididas em 1,00 (Hum Real) cada uma, já devidamente integralizada, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), distribuindo ao sócio ora admitido **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado na cláusula primeira deste instrumento. Pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passara a pertencer em sua totalidade ao sócio **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**. Diante da alteração o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR CAPITAL
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	800.000	100%	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	100%	R\$ 800.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, IV, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.



M. Sousa

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/08/2017 09:43 SOB Nº 20170469816.
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703194655. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

0501

Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

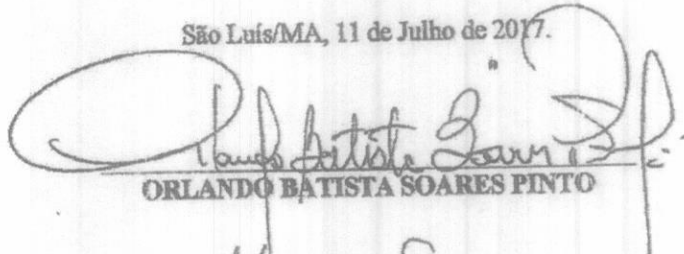
Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

São Luís/MA, 11 de Julho de 2017.


ORLANDO BATISTA SOARES PINTO


MARIA SOUSA

0502

Fls. _____

Proc. Nº 001 / 2022

Ass. 

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 08:43 SOB Nº 20170469816.
PROTOCOLO: 170469816 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703194655. NIRE: 21200763587.
M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA. Único sócio da sociedade empresária limitada **M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME** estabelecida na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21200763587 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ N.º 04.239.179/0001-95, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**

ORLANDO BATISTA SOARES PINTO, brasileiro, divorciado, nascido em 25/06/1953, Empresário, CREA/MA nº 1101793660, portador do CPF nº 111.018.903-63, residente e domiciliado à Rua Oito, Nº 28, Qd 28, Cohab Anil III, São Luís-MA, Cep: 65.054-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI** e terá sua sede na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon, CEP: 65.073.106, São Luís-MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).
Totalmente integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

0503
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253964 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801197673. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI M S PINTO ENGENHARIA LTDA-ME**

correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem superficial e profunda)

Fls. 0504
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **ORLANDO BATISTA SOARES PINTO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SETIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OFÍCIO DE NOTAS

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2018.

[assinatura]
ORLANDO BATISTA SOARES PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 21:00 SOB Nº 21600074193.
PROTOCOLO: 180253964 DE 03/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801197673. NIRE: 21600074193.
O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2022 17:21:47

0505
Fls. _____
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. *[assinatura]*

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **04.239.179/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinatura]

[assinatura]

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 0506
Proc. Nº 001/2022
Ass. gld

m



Fls. 0507
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacao=simples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=04239179000195&colunas=Selecionadas...

CONTROLE ADORIAL GERAL DA UNIAO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04239179000195

LIMPAR

Data de consulta: 10/02/2022 16:41:29
Data de última atualização: 10/02/2022 12:00:04

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLIC. DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	---------------------------

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 17:13 | 10/02/2022

m

[assinatura]

[assinatura]

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

← → ↻ portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=11101890363&colunasSelecionadas=li... ☆ ⚙

FILTRO <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11101890363 ✕

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 16:41:29

Data da última atualização: 10/02/2022 12:00:04

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAVIL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLIC. DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

🔍 Digite aqui para pesquisar

🔍 📁 📧 📅 📌 📎 📏 📐 📑 📔 📕 📖 📗 📙 📚 📛 📞 📠 📡 📢 📣 📤 📥 📦 📧 📨 📩 📪 📫 📬 📭 📮 📯 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿

POR 17:07
F182 10/02/2022

0509
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

m

[assinatura]

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 111.018.903-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.72D4.CC0E.8244 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. 0510
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. 





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.239.179/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.733A.05F0.A346 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0511
Fls. _____
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. [Assinatura]

m

[Assinatura]



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Fls. 0512
Proc. Nº 001/2022
Ass. [assinatura]

Nome completo: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.239.179/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:20 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E38J100222174520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fis. 0513
Proc. Nº 001/2022
Ass.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, **DECLARA**, que disporá por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís, (MA), 11 de Setembro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador



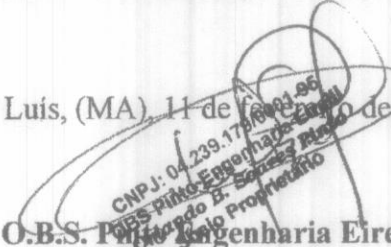
Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

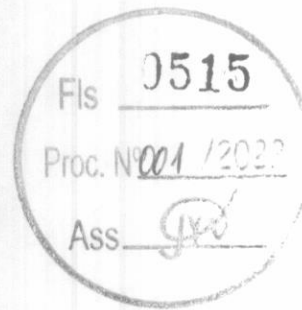
REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, **DECLARA** que caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


CNPJ: 04.239.179/0001-95
O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

0514
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. 



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, Inscrita no CNPJ nº 04.239.179/0001-95, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

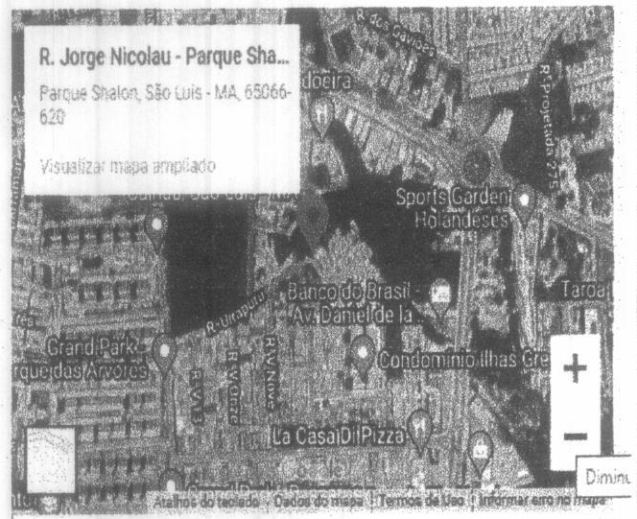
Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106

Endereço Completo:

Rua Jorge Nicolau, Parque Shalon, São Luís, Maranhão- CEP 65073106

Longitude IBGE: -44.2416759

Latitude IBGE: -2.4904241



São Luís, (MA), 11 de maio de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

Rua Jorge Nicolau, 03– Parque Shalon - São Luís MA CEP: 65.073-106
Fone: (98) 98718-7788/ 99150-5054/30135462
Email: obspinto@hotmail.com



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O
RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

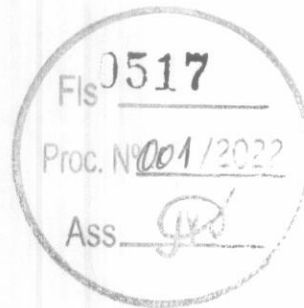
REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**, Engenheiro Civil, Registro CREA nº 1100508260, CPF nº 804.817.603-34, como responsáveis técnicos na execução dos serviços objeto do RDC em epigrafe.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

0516
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. [assinatura]

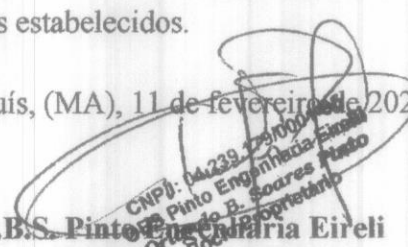


DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Declaro que o técnico desta empresa, Engenheiro Civil **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO**, Registro CREA nº 1100508260, não visitou o local dos serviços constante da RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


CNPJ: 04.239.729/0001-01
O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

OBS PINTO
ENGENHARIA



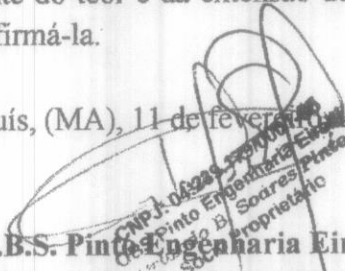
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

O Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63, como representante devidamente constituído de O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital RDC nº 01/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 01/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chapadinha-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Fls. 0519	Fls. _____
Proc. Nº 001/2022	Proc. Nº _____
Ass. <i>[Signature]</i>	Ass. _____

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Prezados Senhores,

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022

[Signature]
O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador



Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fis. 0520
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[Signature]*

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

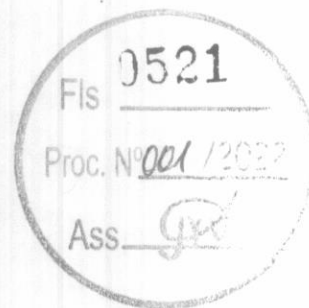
REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Prezados Senhores,

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.

[Signature]
CNPJ: 04.239.179/0001-95
O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando B. Soares Pinto
Sócio
O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

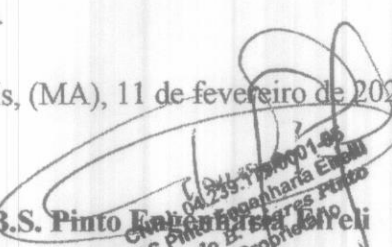


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador



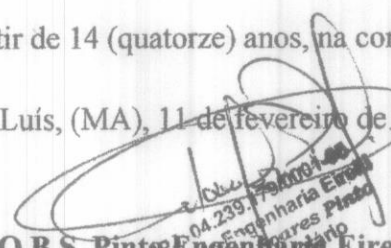
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

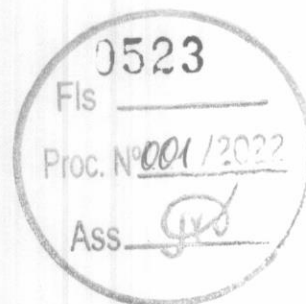
A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador


OBS PINTO
ENGENHARIA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

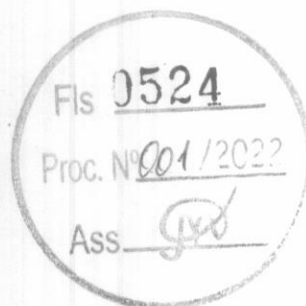
REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Prezado Senhor,

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/Ma, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63, DECLARA sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador

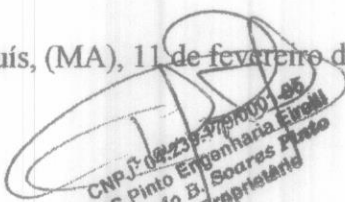


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

A Empresa O.B.S. Pinto Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.239.179/0001-95, sediada, na Rua Jorge Nicolau, nº 03, Parque Shalon – São Luís/MA, CEP 65.073-106, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orlando Batista Soares Pinto, RG nº 325174911 DETRAN-MA e CPF nº 111.018.903-63 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do “envelope nº01 e 02”, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

São Luís, (MA), 11 de fevereiro de 2022.


O.B.S. Pinto Engenharia Eireli
Orlando Batista Soares Pinto
Sócio Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022 - RDC**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.239.179/0001-95

0525
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. _____

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

P. Municipal
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

Fls. 3526
Proc. Nº 001/2022
Ass. Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2201754229	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600074193	CNPJ 04.239.179/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2001	Início de Atividade 02/01/2001	
Endereço Completo Rua JORGE NICOLAU, Nº 03, PARQUE SHALON - São Luís/MA - CEP 65073-106				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA); LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA).				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ORLANDO BATISTA SOARES PINTO		CPF 111.018.903-63	Administrador S	Início do Mandato 02/01/2001
Dados do Administrador Nome ORLANDO BATISTA SOARES PINTO		CPF 111.018.903-63	Início do Mandato 02/01/2001	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 07/05/2021	Número 20210611979	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 17:28:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HGCCGCB.

MAC2201754229

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86556006 CNPJ: 04239179000195
NOME EMPRESARIAL: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI
NOME FANTASIA: O. P. ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 03/04/2018
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200763587
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122148304
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 07/11/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R JORGE NICOLAU
COMPLEMENTO:
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL: ALUGADO
INSC. IMOBILIÁRIA
NÚMERO: 03
CEP: 65073106
BAIRRO: PARQUE SHALON
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R JORGE NICOLAU
COMPLEMENTO:

NÚMERO: 03
CEP: 65073106
BAIRRO: PARQUE SHALON

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	obspinto@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987187788
E-MAIL	mscated@hotmail.com
	mscated@hotmail.com

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

3527

Fls. _____
Proc. Nº 601/2022
Ass. _____

m

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Fis 0528

Proc. Nº 001/2022

Ass. JVS

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
11101890363	ORLANDO BATISTA SOARES PINTO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

m

Local: SAO LUIS / MA , 11/02/2022

ORLANDO BATISTA
SOARES
PINTO:11101890363

Assinado de forma digital por
ORLANDO BATISTA SOARES
PINTO:11101890363
Dados: 2022.02.11 08:57:08 -03'00'

CPF/CNPJ: 04239179000195
Nome/Razão: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

Contribuinte

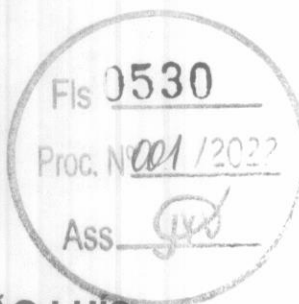
null

Servidor



[Signature]

[Large handwritten mark]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

86556006

CPF/CNPJ

04.239.179/0001-95

NÚMERO DE CONTROLE

92120222396243

RAZÃO SOCIAL

O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

O. P. ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R JORGE NICOLAU Nº 03, PARQUE SHALON
65073106 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6BB9C03F9704C658A0C2FEB853DA7BA4



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006600832021

Validade: 11/03/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.239.179/0001-95	Inscrição Municipal: 86556006
Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JORGE NICOLAU	
Número: 03	Complemento:
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073106

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de novembro de 2021 às 15:21, sob o código de autenticidade nº 48BD67A16CCA5FAC9163E1A9279D5BE6.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

m

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 008846/22**Data de Validade:** 07/06/2022**Data de Emissão:** 07/02/2022 16:00:26**Inscrição Estadual:** 122148304**CPF/CNPJ:** 04239179000195**Razão Social:** O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 253813/21

Data de Validade: 28/04/2022

Data de Emissão: 29/12/2021 08:27:26

Inscrição Estadual: 122148304

CPF/CNPJ: 04239179000195

Razão Social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3534

Fls. _____

Proc. Nº 001/2022

Ass. *JV*

Página 1 de 1

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Certidão nº: 667713/2022

Expedição: 11/01/2022, às 09:10:09

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.239.179/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

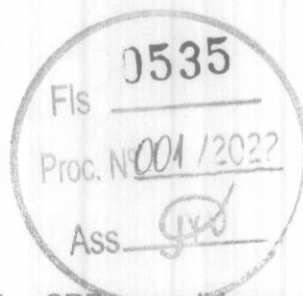
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.239.179/0001-95

Razão social: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701121069867402
01/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011905200734081107
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801440630319176
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901493147821856
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001475452461119
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101360227201206
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301270593672895
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401543098023680
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501282872865220
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701462171375184
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901483497934942
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106012876933591
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301490934663170
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401555802059604
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302160047960261
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502561781549590
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010604073491408005
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121803095014584989
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112902364342692492
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111003073312351530
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102203351593886731
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303321868156018
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091403301092121704
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082604045818344968
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080703203650493635
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071911161173090174
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063005244960884699
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031205061371363981
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022202542473283405
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	
25/01/2001	25/01/2001 a 31/01/2001	

Resultado da consulta em 14/02/2022 11:17:20

Voltar

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

Fls. 0536
 Proc. Nº 001/2022
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

m

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.239.179/0001-95

Código de Controle: BA85.7976.BA9F.81BA

Data da Emissão: 24/09/2021

Hora da Emissão: 09:06:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/09/2021, com validade até 23/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.179/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/01/2001	
NOME EMPRESARIAL O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O. P. ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JORGE NICOLAU	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.073-106	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3013-0505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 11:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.179/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2001
NOME EMPRESARIAL O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JORGE NICOLAU	NUMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 65.073-106	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICIPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 3013-0505		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 0539
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. JYD

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 11:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

m

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. **0540**
Proc. Nº **001 / 2022**
Ass. *gvt*

m

[Handwritten signature]



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **794603**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **16/01/2018**
Data de Emissão: **19/01/2018**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/01/2018 - 15:07:56	
BOLETO EMITIDO	16/01/2018 - 15:08:27	
DOCUMENTO PAGO	16/01/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/01/2018 - 08:13:47	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

m

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **795135**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **26/01/2018**
Data de Emissão: **23/03/2018**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/01/2018 - 16:08:53	
BOLETO EMITIDO	26/01/2018 - 16:09:47	
DOCUMENTO PAGO	29/01/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/01/2018 - 08:14:47	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **800566**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **18/05/2018**
Data de Emissão: **29/05/2018**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/05/2018 - 16:06:57	
BOLETO EMITIDO	18/05/2018 - 16:07:37	
DOCUMENTO PAGO	21/05/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	22/05/2018 - 08:40:49	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

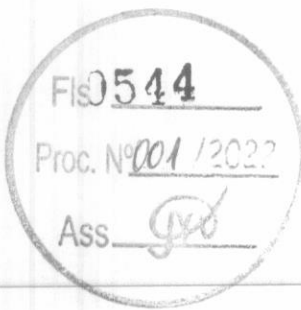
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO



Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Detalhe

Número: 860294

Ano: 2022

Data de Cadastro: 07/02/2022

Data de Emissão: 07/02/2022

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: _____

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2022 - 15:41:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



m

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **860297**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **07/02/2022**
Data de Emissão: **07/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2022 - 15:49:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **860296**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **07/02/2022**
Data de Emissão: **07/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303620236. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2022 - 15:46:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

m





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. **0547**
Proc. Nº **001/2022**
Ass. 

Certificação Digital de Documento Emitido

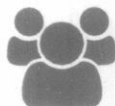
Dados do documento CRP

Número de Controle: 8839.9421.7527.8263
Data de emissão: 09/02/2022 às 11:53:54
Validade: 20/03/2022
Número Registro: MA-014382/O-5
Nome: ROGERIO PEREIRA SOUZA

Voltar



SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fis. 0548
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[Signature]*

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 8839.9421.7527.8263
Data de emissão: 09/02/2022 às 11:53:54
Validade: 20/03/2022
Número Registro: MA-014382/O-5
Nome: ROGERIO PEREIRA SOUZA

[Voltar](#)

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210611979
- DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600074193
- ARQUIVAMENTO: 20210611979
- EMPRESA: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

 pdf Balanço

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

< Voltar

Fls. 0549
Proc. Nº 001/2022
Ass. 

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA

 **FAMEN**
MUNICIPALISMO EM FOCUS

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS Acesso
estadual

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 170469816
- DATA DO PROTOCOLO: 17/08/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200763587
- ARQUIVAMENTO: 20170469816
- EMPRESA: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

pdf Contrato

< Voltar

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 0551
Proc. Nº 001 / 2022
Ass.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃO FAMEN
MUNICIPALISMO DE FÓC

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 180253964, 180253468
- DATA DO PROTOCOLO: 03/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600074193
- ARQUIVAMENTO: 20180253964, 180253468
- EMPRESA: O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI

 Solicitação de Enquadramento  Contrato

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

< Voltar

0552
Fls. _____
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. 

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



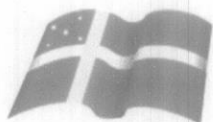
(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

 **FAMEN**
MUNICIPALISMO EM FOCOS



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Ofício nº 030/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 14 de Fevereiro de 2022.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 001/2022, que teve a empresa: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**.

Obra: Construção do espaço educativo de 04 (Quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no povoado Santa Rita em Chapadinha/Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

m



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Ofício nº 032/2022 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 15 de Fevereiro de 2022.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

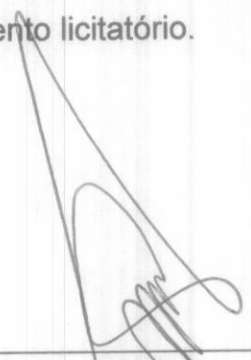
Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 001/2022, que teve a empresa: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**.

Obra: Construção do espaço educativo de 04 (Quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no povoado Santa Rita em Chapadinho/Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços e Habilitação em conformidade com o informado no item 5.1 e 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

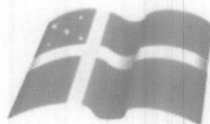


Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021


Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. 0555
Proc. Nº 001 / 2022
Ass. ged

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Ofício nº 033/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 16 de Fevereiro de 2022.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

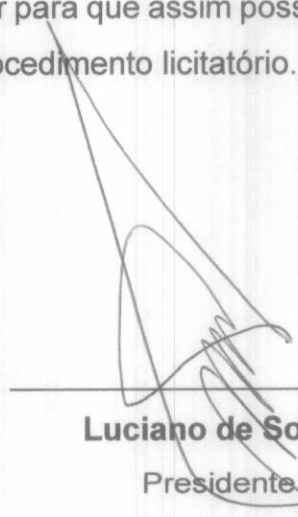
Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 001/2022, que teve a empresa: **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**.

Obra: Construção do espaço educativo de 04 (Quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no povoado Santa Rita em Chapadinha/Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/202
RDC Nº 001/2022
RECORRENTE: O B S PINTO ENGENHARIA

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por O B S PINTO DA SILVA, já devidamente habilitada nos autos do processo administrativo, contra decisão que habilitou a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

A recorrente arguiu no ato do certame em face de suposta decisão ilegal em habilitar e declarar a empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI nos seguintes requisitos de habilitação: 1) Divergência de Endereço; 2) Ausência de profissional Geólogo, responsável para executar esse tipo de serviço; 3) Ausência de contrato de trabalho não reconhecido com o engenheiro; 4) Atestado não averbados ao CREA.

RELATÓRIO

Em 2022, realizou-se o Processo Licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico - RDC nº 001/2022 – promovido pelo município de Chapadinha, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE DO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA-MA.

A licitante M V D C EMPREENDIMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora do certame por estar em conformidade com todos os itens do edital, assim foi considerada devidamente habilitada.

A primeira sessão no dia 11/02/2022, houve a abertura das propostas, assim a sessão foi reaberta em 14/02/2022, no qual houve a desclassificação da Recorrente, por não estar em conformidade com o item 9.4.2.4 onde estabelecia que as empresas participantes deveriam apresentar CNDT.

Assim, houve apresentação do Recurso protocolado em 22 de fevereiro de 2022, conforme anexo de e-mail recebido pela Comissão Permanente de Licitação.



Houve o cumprimento do devido processo legal e a garantia da ampla defesa e contraditório.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente a Tempestividade do Recurso.

Lei nº 12.462/2011

Art. 45. Dos atos da administração pública decorrentes da aplicação do RDC caberão:

(...)

II - recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face:

(..)

b) do ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (grifo nosso)

(...)

III - representações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação, relativamente a atos de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Os licitantes que desejarem apresentar os recursos de que tratam as alíneas a, b e c do inciso II do caput deste artigo deverão manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Como se verifica, a empresa Recorrente O B S PINTO ENGENHARIA, na sessão do dia 14/02/2022 não apresentou intenção de recurso, embora a Comissão Permanente de Licitação tenha realizado diligências para abertura de prazos para apresentação das razões e contrarrazões, o que não houve manifestação por nenhuma das empresas, ocorrendo assim a preclusão para ambas.

Ademais, mesmo que a empresa Recorrente houvesse apresentado intenção a Recurso na sessão, suas razões foram apresentadas intempestivamente, considerando que a apresentação do recurso protocolado pela mesma foi em 22 de fevereiro de 2022, conforme anexo do e-mail.

Assim, considerando que o ato de inabilitação ocorreu na sessão de 14 de fevereiro de 2022, o prazo findava em 21 de fevereiro de 2022.

Ao lume exposto, nego provimento ao Recurso considerando a preclusão e a intempestividade do mesmo.



DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, rejeito Recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Por conseguinte, NEGO PROVIMENTO, mantenho a habilitação da empresa M V D C EMPREENDIMENTOS LTDA.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinhã, 25 de fevereiro de 2022.

0558
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. [Assinatura]



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

0559

E/s

Proc. Nº 001/2022

Ass.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "M P D REIS E CIA LTDA"

Fls.

Proc. Nº

Ass.

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação de "**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**" e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá - MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta - O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

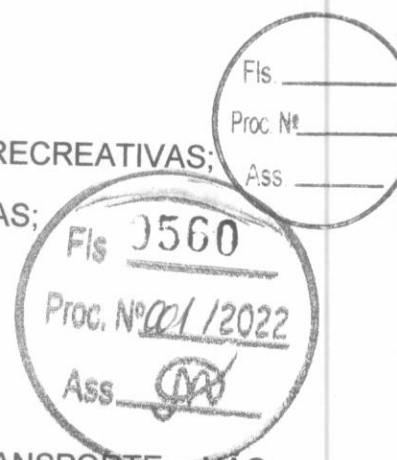
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

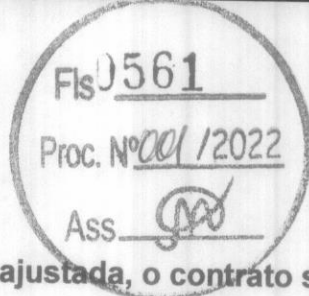
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

M

- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.





À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

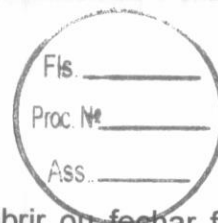
Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)





Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

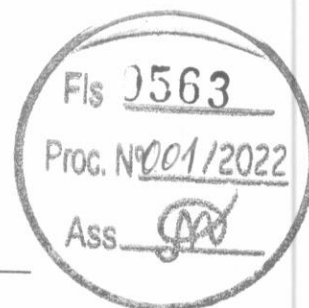
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.



MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:22 SOB Nº 20210120991.
PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

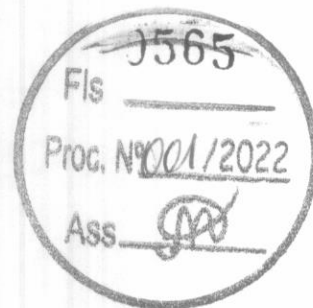
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199030350

ENG
2199030350

NOME
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0458583020127 SESP MA

CPF
009.457.443-07

DATA NASCIMENTO
08/01/1998

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DOS REIS MORENO C
ARVALHO
ELIZABETE DE JESUS DUTRA

PERMISSÃO
PERMISSAO

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07578216973

VALIDADE
08/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2021

OBSERVAÇÕES

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44574006357
MA042375100

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.746.084/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SENADOR JOSE SARNEY

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.148-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AXIXA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3244-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.746.084/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SENADOR JOSE SARNEY

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.148-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AXIXA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3244-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO - AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Fls _____
Proc N° _____
Ass _____

ALVARÁ

Exercício 2022

Fls 0568
Proc. N° 001/2022
Ass [assinatura]

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º 005/2022

CNPJ Nº 26.746.084/0001-09

RAZÃO SOCIAL: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº

BAIRRO: CENTRO- AXIXÁ-MA.

NOME: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

Conforme determina o Código tributário Municipal LEI N.052/2005 de 02 de novembro de 2005

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal.

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando APTA a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo período de 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades descritas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, Lei 052/2005 em 02 de novembro de 2005.

AXIXÁ-MA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

[assinatura]
Prefeita Municipal de Axixá

[assinatura]
Secretária Municipal de Finanças

ATENÇÃO

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105117960

Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Telefone: **(98) 98827-3467**

Email:

Contrato: **sem numero**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Nº: **01 - SALA 03**

Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**

UF: **MA**

CEP: **65052844**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **11/02/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **01 - SALA 03**

Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**

UF: **MA**

CEP: **65052844**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA - ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local

data

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **12/02/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301883969**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: ip: 187.40.87.52

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 106354 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106354 / 2015

PROTOCOLO : PRO0008217615

DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Carteira: 1105117960XXX

CPF: 06444210372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011051179605061910 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em: 25/11/2014

Baixada em: 02/10/2015

Endereço da Obra: AV. PROF. CARLOS CUNHA, JARACATY, CEP: 65076820 SÃO LUÍS/MA

Proprietário: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA

Empresa: ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO AO NOVO LAYOUT DO PRÉDIO SEDE INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO E REFORMA DO AUDITÓRIO ARMANDO GASPAR, CONFORME CONTRATO N. 083/2014.

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/10/2015

Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDU 96 Sede 2106-8000 Estrito 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax: (98) 2106-8000

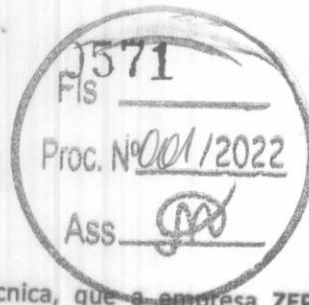
Impresso em: 02/10/2015 Operador: SAULO

Página 1/1





ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal n°. 0009085200-0, com sede na Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), n°. 1, Edifício Office Tower, coluna 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414, executou os serviços de **REFORMA E ADAPTAÇÃO AO NOVO LAYOUT DA SEDE DO SEBRAE/MA, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (LOTE 1)**, conforme contrato n°. 083/2014, concorrência n°. 003/2014 – SEBRAE/MA e processo n°. 301/2014, em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro do Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), n°. 1, Edifício Office Tower, coluna 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**
- CNPJ da Contratante: **06.053.847/0001-10**
- N°. do Contrato: **083/2014**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.944.446,39 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**
- Endereço da Obra: **Av. Carlos Cunha, s/n – Jaracaty, São Luís/MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°. **00011051179605061910**
- Período do serviço: **24/11/2014 a 24/09/2015**

Marco Aurélio Arruda Abad.
Analista
Mat. 424/SEBRAE MA

CREA:
102799643 XXXX

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

106354/15 01.04

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2015

Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219





Fls 0572

Proc. Nº 001/2022

Ass.

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: retirada manual de talude; demolição de pavimentação existente; regularização e compactação manual de terreno com soquete; pavimentação em blocos de concreto intertravado, espessura 8 cm, assentados sobre colchão de areia; piso concregrama, espessura 9 cm; calçada em concreto 20 MPa, espessura 7 cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano; meio-fio de concreto pré-moldado; grama esmeralda; demarcação e sinalização horizontal com tinta acrílica para piso; sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva; caixa de areia em alvenaria com grelha de ferro fundido; e sarjeta em concreto moldado in loco com junta de dilatação em madeira.

ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO		
RETIRADA MANUAL DE TERRA DO TALUDE	M3	390,00
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (BLOCOS CERÂMICOS E PASSEIOS CIMENTADO)	M3	1.522,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.522,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESURA 8CM, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA.	M2	761,00
PISO CONCREGRAMA, 60X45CM, ESPESSURA 9CM	M2	419,00
CALCADA EM CONCRETO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	733,00
MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	444,00
GRAMA ESMERALDA	M2	480,00
DERMACAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO FAIXA DE CM COM TINTA ACRILICA PARA PISO	M2	577,78
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA ABASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERAS DE VIDRO	M2	35,44
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	9,00
GRELHA FF 60X60CM, COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
106354/15 01.04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219



Mareo Aurélio Arruda
Analista
Mat. 424/SEBRAE
CREA: 102759643-xxx

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis: 05/09/2015

Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

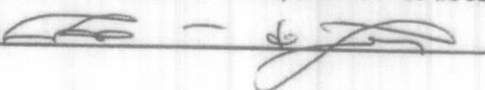


Fls. _____

Proc. Nº _____

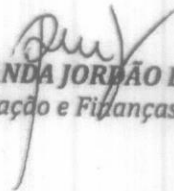
Ass. _____

SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	67,00
JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA PARA SARJETA, MASSARANDUBA OU SIMILAR COM TRATAMENTO, DIM. 1X5CM	M	10,05
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:		168.800,43

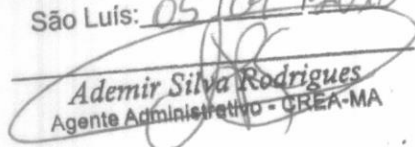
Assessoria Jurídica do SEBRAE/MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015. Hiram de Jesus Miranda Fonseca  Gerente da Unidade Jurídica/SEBRAE/MA.


JOÃO BATISTA MARTINS
Diretor Superintendente do SEBRAE/MA


Marco Aurélio Arruda
Analista
Mat. 424/SEBRAE-MA
CREA: M02759643-X1


RACHEL MIRANDA JORDÃO DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças do SEBRAE/MA



CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/09/2018

Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106354/15 Fls. 01 A 04


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL



CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

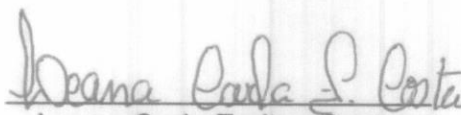
Atividade Principal: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Conforme determina o **Código Tributário** de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Axixá-MA, 07 de Julho de 2021.


Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022 - RDC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE **NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Solicitante: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Kelly Cristina Carvalho
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTO LTDA, COM SEDE NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, E NO CADASTRO ESTADUAL SOB O Nº 125113412, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3045858302012-7, CPF Nº 009457443-07, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 31, CASA 53, QUADRA 55, COHATRAC IV, SÃO LUÍS- MA;

EMPREGADO JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF Nº 040266693-35, REGISTRO CREA Nº 1117500160, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CARATATUIA, Nº 139, BAIRRO CARATATUIA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA, CEP: 65036110.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5ª - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R\$ 6.500,0 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

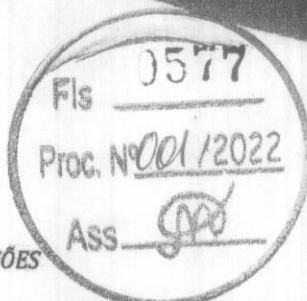
Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636865/2021, emitido em 23/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 23/02/2021.



0576
Fls. _____
Proc. Nº 001/2022
Ass.

Jose de Ribamar Pereira Junior
Engenheiro Ambiental
RPN: 111750016 - CREA - MA



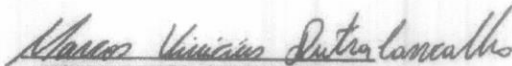
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

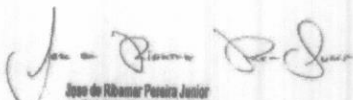
CLÁUSULA 7ª - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

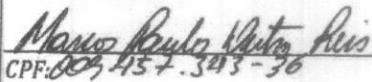
CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR


Jose de Ribamar Pereira Junior
Engenheiro Ambiental
RPM: 111750016 - O CREA - MA

TESTEMUNHAS:


CPF: 009.457.343-30

CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636865/2021, emitido em 23/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquivamento em 23/02/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210398673

Página 1/1

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1117500160
Registro: 1117500160MA

2. Contratante
Contratante: **mvdcm empreendimentos ltda**
AVENIDA senador Jose sarney
Complemento: **centro**
Cidade: **AXIXÁ**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**
Nº: **sn**
CEP: **65148000**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **sede**
AVENIDA senador Jose sarney
Complemento: **centro**
Cidade: **AXIXÁ**
Data de Início: **18/02/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Nº: **sn**
CEP: **65148000**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
prestação de serviço como responsável tecnico por pessoa jurídica

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR - CPF: 040.266.693-35
Engenheiro Ambiental
RNP: 1117500160 - O CREA - MA
mvdcm empreendimentos ltda - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/02/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303058789**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZw7W
Impresso em: 22/02/2021 às 09:58:31 por: , ip: 177.58.188.44

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. **0578**
Proc. Nº **001/2022**
Ass. **[assinatura]**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636865/2021, emitido em 23/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ART em 23/02/2021



Fls 0579

Proc. Nº 021/2022

Ass. 

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.



Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

Folha 5/14

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1º Ofício de Notas

Marcos Paulo Dutra Reis

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF.: Nº 009.457.343-36

Melquisedek dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF.: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

Elizabete de Jesus Dutra

1ª CPF.: Nº 278660333-15

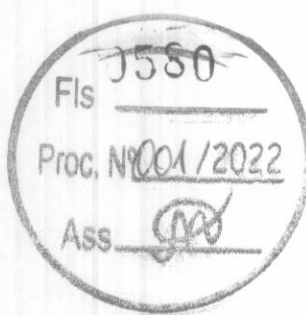
Marcos Vinícius Dutra Cancello

2ª CPF.: Nº 00945744307



3º TABELIONATO

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 100 - CENTRO - CEP: 65030-990 - FONE: 98 3231-9116
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test. da verdade São Luís-MA 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30 26



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Folha 4/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD RES & CIA LTDA-MA

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Telefone: (98) 98827-3467

Contrato: sem número

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Lei 11.126/06 e 11.859/08

Email:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

Nº: 01 - SALA 03

CEP: 65052864

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD RES & CIA LTDA-MA

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Data de início: 11/02/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

UF: MA

Nº: 01 - SALA 03

CEP: 65052864

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> 40367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD RES & CIA LTDA-MA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.

7. Entidade do Cliente

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima:

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 964.462.103-72

Local: de data de

MPD RES & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão no site do Crea.

A guarda de via autuada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Número: 8301883989

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autuação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/contribuinte/ver-art> com a chave: w2d805
Impresso em: 13/02/2019 às 16:20:52 por: ip: 179.225.199.100

www.crea-ma.org.br
secretaria@crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 0581

Proc. Nº 001/2022

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,
vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em
14/02/2019.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200385117

Página 1/1

Folha 4/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1. Responsável Técnico
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880
Registro: 1117169880MA

2. Contratante
Contratante: **M P D REIS E CIA LTDA**
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento: **Sala 3**
Cidade: **SÃO LUÍS**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09
Nº: 1
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
UF: **MA** CEP: 65052844

Fls. **0582**
Proc. Nº **001/2022**
Ass. **[Assinatura]**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **M P D REIS E CIA LTDA**
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento: **Sala 3**
Cidade: **SÃO LUÍS**
Data de início: **17/12/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

Nº: 1
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
UF: **MA** CEP: 65052844

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **18/12/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302902143**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em 18/12/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivar em 18/12/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 006B1
Impresso em: 18/12/2020 às 10:33:36 por: ip: 201.50.15.86

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: M P D REIS E CIA LTDA, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, E NO CADASTRO ESTADUAL SOB O Nº 125113412, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3, CPF Nº 009457343-36, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 31, CASA 53, QUADRA 55, COHATRA IV, SÃO LUÍS- MA;

EMPREGADO: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 024447112003-0, CPF Nº 033351023-20, REGISTRO CREA Nº 1117169880, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEPUTADO JÃO HENRIQUE, 364, BAIRRO DE FATIMA NA CIDADE DE SÃO LUÍS- MA.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5ª - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R\$ 6.200,0 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em 18/12/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 18/12/2020



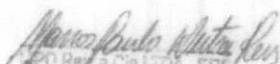
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

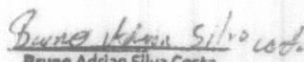
CLÁUSULA 7ª - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTES CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

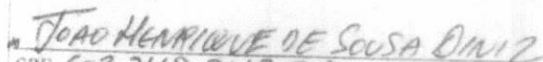
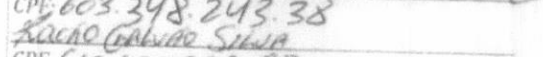
CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.


Manoel Paulo de Almeida Reis
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Sócio Administrador


Bruno Adrian Silva Costa
Engenheiro Eletricista
CREA 111716988-0

TESTEMUNHAS:


João Henrique de Sousa Diniz
CPF: 603.348.243-38

Raulo Calvão Silva
CPF: 610.898.023-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em 18/12/2020.



Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivamento em 18/12/2020

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Data de Nascimento: 08/01/1998

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/12/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:05:57 do dia 01/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: DE78.B093.EC8C.1CDC



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

